

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Projeto de Lei

Nº 0045-2018

Início Tramitação 12-07-2018

Ementa

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no Departamento Municipal de Turismo, Departamento Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde) e Departamento de Assistência Social (Fundo Social de Solidariedade), para atendimento de projeto e atividades que especifica.

Autor

Almira Ribas Garms
Prefeita Municipal

Norma _____ N.º _____

Data: _____



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 531/2018-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 4 de julho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Ian Francisco Zanirato Salomão
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Centro
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

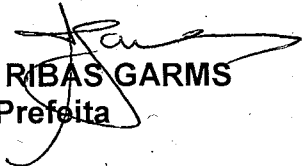
Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº 045/2018.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o referido Projeto de Lei e sua justificativa, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no Departamento Municipal de Turismo, Departamento Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde) e Departamento de Municipal de Assistência Social (Fundo Social de Solidariedade), para atendimento de projeto e atividades que especifica".

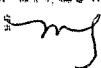
Certos da atenção de Vossa Excelência, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

ARG/AMM/kes
OF

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
25-663 12/07/2018 10:10:00
Responsável: 



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº 045, de 4 de julho de 2018.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no Departamento Municipal de Turismo, Departamento Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde) e Departamento Municipal de Assistência Social (Fundo Social de Solidariedade), para atendimento de projeto e atividades que especifica".

Esta propositura visa obter autorização para abertura de crédito especial de R\$ R\$ 3.055.170,45 (três milhões cinquenta e cinco mil cento e setenta reais e quarenta e cinco centavos), ao Orçamento Programa 2018, conforme classificação do Anexo I.

O crédito será aberto no Departamento Municipal de Turismo, Departamento Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde) e Departamento Municipal de Assistência Social (Fundo Social de Solidariedade), para seguintes projeto e atividades:

I – Projeto 1022 – Atrativos Turísticos, pagamento de despesas com Obras e Instalações;

II – Atividade 2025 – Departamento PSF, pagamento de despesas com Equipamentos e Material Permanente;

III – Atividade 2078 – Centro de Geração de Emprego e Renda, pagamento de despesas com Equipamentos e Material Permanente, Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.

O crédito destinado ao Departamento Municipal de Turismo (**Projeto 1022**) visa a implantação do Jardim Botânico no Distrito de Conceição de Monte Alegre para fins turístico. As informações constam no Memorando Interno nº 130/2018, do Departamento de Administração e Finanças, em anexo.

O crédito destinado ao Departamento Municipal de Saúde (**Atividade 2025**) visa a aquisição de veículo para transporte de pacientes e ambulância e custeio de serviços de água, energia elétrica e telefone, do Convênio nº 599/2018, Processo nº 001/0209/000267/2018, da Secretaria de Estado da Saúde. As informações constam no Memorando Interno nº 480/2018, em anexo.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

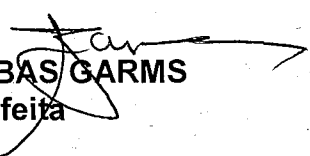
O crédito destinado ao Departamento Municipal de Assistência Social (Fundo Social de Solidariedade) (**Atividade 2078**) visa pagamento de serviços de terceiros, material permanente e de consumo, do Convênio/Processo FUSSESP nº 707173/2018 – Projeto Costurando o Futuro. As informações constam no Memorando Interno nº 131/2018, do Departamento de Administração e Finanças, em anexo.

O crédito será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme classificação constante do Anexo II.

Por conta do crédito, ora aberto, fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.248, de 2 de janeiro de 2018.

Posto isto, considerada a urgência e relevância da matéria, solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

Atenciosamente.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 045 DE 4 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no Departamento Municipal de Turismo, Departamento Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde) e Departamento de Assistência Social (Fundo Social de Solidariedade), para atendimento de projeto e atividades que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 3.055.170,45 (três milhões cinquenta e cinco mil cento e setenta reais e quarenta e cinco centavos), ao Orçamento Programa 2018, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito será aberto no Departamento Municipal de Turismo, Departamento Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde) e Departamento Municipal de Assistência Social (Fundo Social de Solidariedade), para seguintes projeto e atividades:

I – Projeto 1022 – Atrativos Turísticos, pagamento de despesas com Obras e Instalações (Convênio nº 154/2018 - Implantação do Jardim Botânico no Distrito de Conceição de Monte Alegre);

II – Atividade 2025 – Departamento PSF, pagamento de despesas com Equipamentos e Material Permanente (Convênio nº 599/2018 - Aquisição de veículo para transporte de pacientes e ambulância e custeio de serviços de água, energia elétrica e telefone);

III – Atividade 2078 – Centro de Geração de Emprego e Renda, pagamento de despesas com Equipamentos e Material Permanente, Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física (Convênio/Processo FUSSESP nº 707173/2018 – Projeto Costurando o Futuro).

CM Paraguaçu Paulista



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

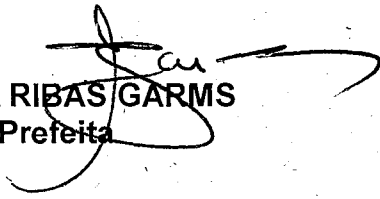
Projeto de Lei nº ____, de 4 de julho de 2018 Fls. 2 de 3

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.248, de 2 de janeiro de 2018.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 4 de julho de 2018.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

ARG/AMM/kes
PLO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº _____, de 4 de julho de 2018 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR	
	772	23.695.0015.1022.0000	ATRATIVOS TURISTICOS	2.778.948,45
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100	232 JARDIM BOTÂNICO - CONVÊNIO 154/2018	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	770	10.301.0017.2025.0000	DEPARTAMENTO PSF	141.800,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		300	203 CONVÊNIO 599/2018 - ESTADO	
	771	10.301.0017.2025.0000	DEPARTAMENTO PSF	60.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		300	203 CONVÊNIO 599/2018 - ESTADO	
02	11	03	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
	773	08.244.0024.2078.0000	CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA	7.122,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500	201 COSTURANDO O FUTURO - FUSSESP	
	774	08.244.0024.2078.0000	CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA	53.400,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500	201 COSTURANDO O FUTURO - FUSSESP	
	775	08.244.0024.2078.0000	CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA	700,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500	201 COSTURANDO O FUTURO - FUSSESP	
	776	08.244.0024.2078.0000	CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA	13.200,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500	201 COSTURANDO O FUTURO - FUSSESP	
TOTAL DE CRÉDITO ESPECIAL R\$				3.055.170,45

ANEXO II

Fontes de Recurso

02	00	3.055.170,45
TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$		3.055.170,45



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

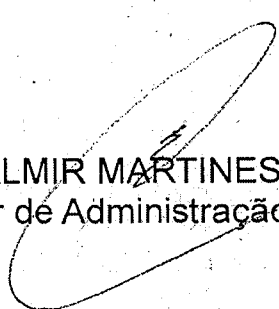
MEMORANDO INTERNO nº 130/2018

DE:	Departamento de Administração e Finanças
PARA:	Contabilidade

Paraguaçu Paulista, 03 de julho de 2018.

Vimos por meio desta, solicitar a abertura de dotação orçamentária, conforme abaixo:

- Convênio nº 154/2018, Processo nº 047/2018, cujo o objeto é a Objeto: Implantação do Jardim Botânico no Distrito de Conceição de Monte Alegre para fins Turístico. O valor do presente Convênio é de R\$ 2.778.948,45, repasse fonte 02, junto a Secretária de Turismo – DADETUR.


ALMIR MARTINES MORENO
Diretor de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Planilha Orçamentária

Objeto: Implantação do Jardim Botânico no Distrito de Conceição de Monte Alegre para fins turísticos - Fase 1 - DADETUR 2018

Local: Rua Agenor Gianasi

Base: CPOS - 171

Data: Abril/2018

Item	Base Serviços	Códigos Serviços	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant.	Preço Unitário R\$	Valor total R\$
A			Cercamento				
1			Serviços Preliminares				
1.1	CPOS/171	02.10.050	Locação para muros, cercas e alambrados	m	1296,90	R\$ 0,76	R\$ 985,64
1.2	CPOS/171	02.02.150	Locação de container tipo deposito - área mínima de 13,80 m²	unxmês	5,00	R\$ 503,35	R\$ 2.516,75
			Subtotal item 1				R\$ 3.502,39
2			Infraestrutura				
2.1	CPOS/171	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m³	54,04	R\$ 31,70	R\$ 1.712,99
2.2	CPOS/171	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20,0 Mpa - Baldrame	m³	58,36	R\$ 262,87	R\$ 15.341,22
2.3	CPOS/171	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 Mpa - Baldrame	Kg	4085,24	R\$ 5,20	R\$ 21.243,22
2.4	CPOS/171	10.01.060	Armadura em barra de aço-CA-60 (A ou B) fyk= 600 Mpa - Baldrame	Kg	583,61	R\$ 5,45	R\$ 3.180,65
2.5	CPOS/171	11.16.020	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento - Baldrame e Blocos de fundação	m³	92,94	R\$ 53,40	R\$ 4.963,24
2.6	CPOS/171	09.01.020	Forma para baldrame	m²	60,00	R\$ 54,66	R\$ 3.279,60
2.7	CPOS/171	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20,0 Mpa - Blocos de fundação	m³	34,58	R\$ 262,87	R\$ 9.091,10
2.8	CPOS/171	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 Mpa - Blocos de fundação	Kg	2075,04	R\$ 5,20	R\$ 10.790,21
2.9	CPOS/171	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk= 600 Mpa - Blocos de fundação	Kg	415,01	R\$ 5,45	R\$ 2.261,79
			Subtotal item 2				R\$ 71.864,02
3			Fechamento				
3.1	CPOS/171	34.05.050	Cerca em tela de aço galvanizado de 2', montantes em mourões de concreto com ponta inclinada e arame farpado	m	1296,90	R\$ 108,66	R\$ 140.921,15
3.2	CPOS/171	24.02.040	Porta/portão tipo gradil sob medida	m²	17,40	R\$ 493,23	R\$ 8.582,20
			Subtotal item 3				R\$ 149.503,35
			Total do Item A				R\$ 224.869,76
B			Estacionamento/ Pavimentação Pedestre/ Pavimentação Interna				



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Planilha Orçamentária

Objeto: Implantação do Jardim Botânico no Distrito de Conceição de Monte Alegre para fins turísticos - Fase 1 - DADETUR 2018

Local: Rua Agenor Gianasi

Base: CPOS - 171

Data: Abril/2018

Item	Base Serviços	Códigos Serviços	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant.	Preço Unitário R\$	Valor total R\$
1			Serviços Preliminares				
1.1	CPOS/171	02.08.020	Placa de identificação para obra - Fixação de placas de obra do Governo do Estado de São Paulo	m²	24,00	R\$ 326,91	R\$ 7.845,84
1.2	CPOS/171	02.10.060	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas - Todas as guias do estacionamento, Pavimentação de pedestres e interna	m²	8481,44	R\$ 0,97	R\$ 8.227,00
1.3	CPOS/171	02.10.040	Locação de rede de canalização - Linha de drenagem do estacionamento e do abrigo da fonte.	m	349,33	R\$ 0,76	R\$ 265,49
1.4	CPOS/171	02.02.150	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	unxmês	8,00	R\$ 503,35	R\$ 4.026,80
1.5	CPOS/171	02.09.040	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos até 15 cm de diâmetro, com caminhão à disposição, dentro e fora da obra, com transporte no raio de até 1,0 km - Alamedas	m²	1899,34	R\$ 2,06	R\$ 3.912,64
1.6	CPOS/171	54.01.010	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal - Alamedas	m²	1899,34	R\$ 1,89	R\$ 3.589,75
1.7	CPOS/171	07.01.020	Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto - Remoção de solo na região da alameda.	m³	148,00	R\$ 7,79	R\$ 1.152,92
1.8	CPOS/171	48.03.138	Reservatório metálico cilíndrico horizontal - capacidade de 10.000 litros - Geral para o Jardim Botânico	cj.	1,00	R\$ 9.967,81	R\$ 9.967,81
1.9	CPOS/171	12.01.040	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	m	24,00	R\$ 47,24	R\$ 1.133,76
1.10	CPOS/171	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação - Base reservatório.	m²	3,24	R\$ 54,66	R\$ 177,10
1.11	CPOS/171	11.01.290	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa - para bombeamento - Base reservatório.	m³	1,30	R\$ 305,00	R\$ 396,50
1.12	CPOS/171	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 Mpa - Base reservatório.	Kg	117,00	R\$ 5,20	R\$ 608,40
1.13	CPOS/171	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk= 600 Mpa - Base reservatório.	Kg	20,80	R\$ 5,45	R\$ 113,36
1.14	CPOS/171	11.16.020	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento - Base reservatório.	m³	1,30	R\$ 53,40	R\$ 69,42
1.15	CPOS/171	46.01.060	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 60 mm, (2'), inclusive conexões - Distribuição do reservatório	m	120,00	R\$ 42,72	R\$ 5.126,40
			Subtotal item 1				R\$ 46.613,19
2			Drenagem de Águas Pluviais				



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Planilha Orçamentária

Objeto: Implantação do Jardim Botânico no Distrito de Conceição de Monte Alegre para fins turísticos - Fase 1 - DADETUR 2018

Local: Rua Agenor Gianasi

Base: CPOS - 171

Data: Abril/2018

Ítem	Base Serviços	Códigos Serviços	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant.	Preço Unitário R\$	Valor total R\$
2.1	CPOS/171	07.02.020	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2,00 m - Linha de drenagem do estacionamento geral	m³	497,60	R\$ 6,16	R\$ 3.065,22
2.2	CPOS/171	46.12.030	Tubo de concreto (PS-1), DN= 500mm - Linha de drenagem do estacionamento e do abrigo da fonte.	m	153,80	R\$ 94,23	R\$ 14.492,57
2.3	CPOS/171	46.12.100	Tubo de concreto (PA-1), DN= 800mm	m	95,00	R\$ 216,85	R\$ 20.600,75
2.4	CPOS/171	07.11.020	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador - Linha de drenagem do estacionamento e do abrigo da fonte.	m³	398,08	R\$ 4,26	R\$ 1.695,82
2.5	CPOS/171	49.12.058	Boca de leão simples tipo PMSP com grelha - Estacionamento e interno.	unid.	9,00	R\$ 1.745,26	R\$ 15.707,34
2.6	CPOS/171	49.12.110	Poço de visita de 1,60 x 1,60 x 1,60 m - tipo PMSP	unid.	1,00	R\$ 3.510,20	R\$ 3.510,20
2.7	CPOS/171	11.01.290	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa - para bombeamento	m³	1,97	R\$ 305,00	R\$ 601,16
2.8	CPOS/171	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 MPa	Kg	157,68	R\$ 5,20	R\$ 819,94
2.9	CPOS/171	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk= 600 MPa	Kg	27,59	R\$ 5,45	R\$ 150,39
2.10	CPOS/171	11.16.020	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	1,97	R\$ 53,40	R\$ 105,25
2.11	CPOS/171	14.10.111	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14 x 19 x 39 cm - classe C	m²	13,25	R\$ 47,20	R\$ 625,40
2.12	CPOS/171	17.02.020	Chapisco	m²	26,50	R\$ 4,22	R\$ 111,83
2.13	CPOS/171	17.02.220	Reboco	m²	26,50	R\$ 8,05	R\$ 213,33
2.14	CPOS/171	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	m²	7,50	R\$ 54,66	R\$ 409,95
2.15	CPOS/171	08.10.108	Gabião tipo caixa em tela metálica, altura de 0,5m, com revestimento liga zinco/alumínio, malha hexagonal 8/10 cm, fio diâmetro 2,7mm, independente do formato ou utilização - Saídas das tubulações de drenagem.	m³	2,25	R\$ 492,96	R\$ 1.109,16
2.16	CPOS/171	08.10.109	Gabião tipo caixa em tela metálica, altura de 1,0m, com revestimento liga zinco/alumínio, malha hexagonal 8/10 cm, fio diâmetro 2,7mm, independente do formato ou utilização - Saída da tubulação de drenagem.	m³	9,00	R\$ 421,16	R\$ 3.790,44
Subtotal item 2							R\$ 67.008,75
3			Pavimentação de Bloco de Concreto				



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Planilha Orçamentária

Objeto: Implantação do Jardim Botânico no Distrito de Conceição de Monte Alegre para fins turísticos - Fase 1 - DADETUR 2018
Local: Rua Agenor Gianasi
Base: CPOS - 171

Data: Abril/2018

Item	Base Serviços	Códigos Serviços	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant.	Preço Unitário R\$	Valor total R\$
3.1	CPOS/171	54.04.340	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 6 cm, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia - Estacionamento e entrada de serviço.	m²	4647,90	R\$ 54,91	R\$ 255.216,19
Subtotal item 3							R\$ 255.216,19
4			Pavimentação de Bloco de Concreto Permeável				
4.1	CPOS/171	11.18.020	Lastro de areia - Estacionamento	m³	49,01	R\$ 132,42	R\$ 6.490,33
4.2	CPOS/171	54.04.360	Bloco diagonal em concreto tipo piso drenante para plantio de grama - 50 x 50 x 10 cm - Estacionamento	m²	1225,33	R\$ 60,25	R\$ 73.826,13
4.3	CPOS/171	34.02.100	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros) - Estacionamento	m²	1225,33	R\$ 8,59	R\$ 10.525,58
4.4	CPOS/171	54.01.010	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal - Estacionamento	m²	1225,33	R\$ 1,89	R\$ 2.315,87
Subtotal item 4							R\$ 93.157,91
5			Pavimentação de Bloco de Concreto para Pedestres				
5.1	CPOS/171	54.04.340	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 6 cm, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia - Entrada de pedestres e pavimentação interna.	m²	2608,21	R\$ 54,91	R\$ 143.216,81
5.2	CPOS/171	24.03.320	Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 2" - Entrada de pedestres/ pavimentação interna/ barragem.	m	382,00	R\$ 129,84	R\$ 49.598,88
5.3	CPOS/171	33.11.040	Esmalte em superfície galvanizada e/ou de alumínio, inclusive preparo - Entrada de pedestres e pavimentação interna.	m²	61,12	R\$ 26,47	R\$ 1.617,85
Subtotal item 5							R\$ 194.433,54
6			Guias e Sarjetas				
6.1	CPOS/171	54.06.150	Execução de perfil extrusado no local - Modelo GS285 IMB - 25,64m/m³ - Todo o Jardim Botânico	m³	95,62	R\$ 886,28	R\$ 84.746,09
6.2	CPOS/171	11.01.630	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa - para perfil extrudado - Todo o Jardim Botânico	m³	95,62	R\$ 312,56	R\$ 29.886,99
Subtotal item 6							R\$ 114.633,08
7			Pintura e Sinalização				
7.1	CPOS/171	97.04.010	Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica - Estacionamento.	m²	28,36	R\$ 21,43	R\$ 607,71



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Planilha Orçamentária

Objeto: Implantação do Jardim Botânico no Distrito de Conceição de Monte Alegre para fins turísticos - Fase 1 - DADETUR 2018

Local: Rua Agenor Gianasi

Base: CPOS - 171

Data: Abril/2018

Item	Base Serviços	Códigos Serviços	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant.	Preço Unitário R\$	Valor total R\$
7.2	CPOS/171	97.05.100	Sinalização vertical em placa de aço galvanizada com pintura em esmalte sintético - Vagas especiais estacionamento.	m²	0,36	R\$ 680,28	R\$ 244,90
7.3	CPOS/171	97.05.130	Colocação de placa em suporte de madeira / metálico - solo - Vagas especiais estacionamento.	m²	0,36	R\$ 38,73	R\$ 13,94
7.4	CPOS/171	97.05.140	Suporte de perfil metálico galvanizado - Peso de 5,65 Kg/m	Kg	42,38	R\$ 14,30	R\$ 606,03
Subtotal item 7							R\$ 1.472,58
8			Instalações Elétricas				
8.1	CPOS/171	36.01.250	Cubículo de média tensão, para uso ao tempo, classe 15 kV	conj.	1,00	R\$ 66.056,00	R\$ 66.056,00
8.2	CPOS/171	41.10.430	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 6,00 m - Estacionamento e interno.	unid.	33,00	R\$ 808,28	R\$ 26.673,24
8.3	CPOS/171	41.11.060	Luminária fechada para iluminação pública tipo pétala pequena - Estacionamento e interno.	unid.	132,00	R\$ 452,19	R\$ 59.689,08
8.4	CPOS/171	41.05.200	Lâmpada de vapor de sódio elipsoidal, base E27 de 70 W - Estacionamento e interno.	unid.	132,00	R\$ 21,00	R\$ 2.772,00
8.5	CPOS/171	41.08.210	Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor de sódio 70 W / 220 V - Estacionamento e interno.	unid.	132,00	R\$ 56,33	R\$ 7.435,56
8.6	CPOS/171	38.13.020	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 50 mm, com acessórios - Entrada de energia.	m	84,01	R\$ 10,27	R\$ 862,78
8.7	CPOS/171	39.21.070	Cabo de cobre flexível de 25 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C - Entrada de energia.	m	84,01	R\$ 11,08	R\$ 930,83
8.8	CPOS/171	40.02.080	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 300 x 300 x 120 mm - Estacionamento e interno.	unid.	15,00	R\$ 51,95	R\$ 779,25
8.9	CPOS/171	39.21.030	Cabo de cobre flexível de 4 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C - Estacionamento e interno.	m	634,02	R\$ 2,11	R\$ 1.337,78
8.10	CPOS/171	38.13.010	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios - Estacionamento e interno.	m	438,28	R\$ 7,94	R\$ 3.479,94
8.11	CPOS/171	07.02.020	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2,00 m - Estacionamento e interno.	m³	104,46	R\$ 6,16	R\$ 643,46



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Planilha Orçamentária

Objeto: Implantação do Jardim Botânico no Distrito de Conceição de Monte Alegre para fins turísticos - Fase 1 - DADETUR 2018
Local: Rua Agenor Gianasi
Base: CPOS - 171

Data: Abril/2018

Item	Base Serviços	Códigos Serviços	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant.	Preço Unitário R\$	Valor total R\$
8.12	CPOS/171	11.18.020	Lastro de areia - Estacionamento e interno.	m³	7,83	R\$ 132,42	R\$ 1.037,42
8.13	CPOS/171	41.11.090	Luminária com corpo em tubo de alumínio tipo balizador para uso externo - Alameda.	unid.	20,00	R\$ 161,44	R\$ 3.228,80
8.14	CPOS/171	41.07.820	Lâmpada fluorescente compacta "2U", base G-24D-3 de 26 W - Alameda.	unid.	20,00	R\$ 10,62	R\$ 212,40
			Subtotal item 8				R\$ 175.138,54
9			Paisagismo				
9.1	CPOS/171	34.01.020	Limpeza e regularização de áreas para ajardinamento (jardins e canteiros)	m²	971,02	R\$ 1,26	R\$ 1.223,49
9.2	CPOS/171	34.02.100	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	m²	971,02	R\$ 8,59	R\$ 8.341,06
9.3	CPOS/171	34.04.130	Árvore ornamental tipo Ipê Amarelo - h= 2,00 m	unid.	18	R\$ 71,21	R\$ 1.281,78
9.4	CPOS/171	98.02.210	Banco de madeira com encosto e pés em ferro fundido pintado	unid.	15	R\$ 340,76	R\$ 5.111,40
			Subtotal item 9				R\$ 15.957,73
10			Limpeza				
10.1	CPOS/171	55.01.020	Limpeza final da obra	m²	3077,92	R\$ 8,88	R\$ 27.331,93
			Subtotal item 10				R\$ 27.331,93
			Total do Item B				R\$ 990.963,44
C			Administração				
1			Serviços Preliminares				
1.1	CPOS/171	02.10.020	Locação de obra de edificação	m²	99,80	R\$ 8,12	R\$ 810,38
1.2	CPOS/171	02.02.150	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	unxmês	5,00	R\$ 503,35	R\$ 2.516,75
			Subtotal item 1				R\$ 3.327,13
2			Infraestrutura				
2.1	CPOS/171	12.06.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca tipo Strauss	tx	1,00	R\$ 1.648,35	R\$ 1.648,35
2.2	CPOS/171	12.06.020	Estaca tipo Strauss, diâmetro de 25 cm até 20 t	m	208,00	R\$ 51,14	R\$ 10.637,12
2.3	CPOS/171	12.01.020	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	m	10,00	R\$ 40,69	R\$ 406,90
2.4	CPOS/171	11.01.290	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa - para bombeamento - Viga Baldrame	m³	3,44	R\$ 305,00	R\$ 1.050,05



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Planilha Orçamentária

Objeto: Implantação do Jardim Botânico no Distrito de Conceição de Monte Alegre para fins turísticos - Fase 1 - DADETUR 2018

Local: Rua Agenor Gianasi

Base: CPOS - 171

Data: Abril/2018

Item	Base Serviços	Códigos Serviços	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant.	Preço Unitário R\$	Valor total R\$
2.5	CPOS/171	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação - Viga Baldrame	m³	3,44	R\$ 106,80	R\$ 367,69
2.6	CPOS/171	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 Mpa - Viga Baldrame	Kg	275,42	R\$ 5,20	R\$ 1.432,20
2.7	CPOS/171	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk= 600 Mpa - Viga Baldrame	Kg	48,20	R\$ 5,45	R\$ 262,69
2.8	CPOS/171	11.01.290	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa - para bombeamento - Blocos de coroamento	m³	2,60	R\$ 305,00	R\$ 793,00
2.9	CPOS/171	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação - Blocos de coroamento	m³	2,60	R\$ 106,80	R\$ 277,68
2.10	CPOS/171	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 Mpa - Blocos de coroamento	Kg	208,00	R\$ 5,20	R\$ 1.081,60
2.11	CPOS/171	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk= 600 Mpa - Blocos de coroamento	Kg	36,40	R\$ 5,45	R\$ 198,38
2.12	CPOS/171	11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	0,35	R\$ 106,10	R\$ 37,32
Subtotal item 2							R\$ 18.192,98
3			Supraestrutura				
3.1	CPOS/171	11.01.290	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa - para bombeamento - Concreto armado p/ pilares	m³	4,05	R\$ 305,00	R\$ 1.235,25
3.2	CPOS/171	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 Mpa - Pilares	Kg	324,00	R\$ 5,20	R\$ 1.684,80
3.3	CPOS/171	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk= 600 Mpa - Pilares	Kg	56,70	R\$ 5,45	R\$ 309,02
3.4	CPOS/171	11.01.290	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa - para bombeamento - Conc. Arm. p/ vigas de respaldo	m³	3,71	R\$ 305,00	R\$ 1.130,15
3.5	CPOS/171	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 Mpa - Vigas	Kg	296,43	R\$ 5,20	R\$ 1.541,45
3.6	CPOS/171	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk= 600 Mpa - Vigas	Kg	51,88	R\$ 5,45	R\$ 282,72
3.7	CPOS/171	14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	m³	0,70	R\$ 987,89	R\$ 687,72
3.8	CPOS/171	13.01.020	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 20MPa - Laje pré-moldada	m²	79,35	R\$ 82,18	R\$ 6.520,98
3.9	CPOS/171	32.17.050	Impermeabilização com cimento cristalizante para umidade e água de percolação - Laje	m²	31,46	R\$ 13,21	R\$ 415,59
3.10	CPOS/171	11.01.260	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa - para bombeamento - Contrapiso	m³	4,99	R\$ 295,84	R\$ 1.476,24
3.11	CPOS/171	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	m²	10,00	R\$ 114,86	R\$ 1.148,60
3.12	CPOS/171	11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	m³	12,75	R\$ 73,76	R\$ 940,10
Subtotal item 3							R\$ 17.372,62



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Planilha Orçamentária

Objeto: Implantação do Jardim Botânico no Distrito de Conceição de Monte Alegre para fins turísticos - Fase 1 - DADETUR 2018
Local: Rua Agenor Gianasi
Base: CPOS - 171

Data: Abril/2018

Item	Base Serviços	Códigos Serviços	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant.	Preço Unitário R\$	Valor total R\$
4			Alvenaria				
4.1	CPOS/171	14.01.020	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum	m³	2,24	R\$ 555,10	R\$ 1.242,21
4.2	CPOS/171	14.04.210	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	m²	177,85	R\$ 48,44	R\$ 8.614,86
4.3	CPOS/171	32.17.050	Impermeabilização com cimento cristalizante para umidade e água de percolação - Embasamento e Paredes	m²	101,73	R\$ 13,21	R\$ 1.343,84
4.4	CPOS/171	32.16.010	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa - Embasamento	m²	22,95	R\$ 10,32	R\$ 236,86
			Subtotal item 4				R\$ 11.437,77
5			Cobertura				
5.1	CPOS/171	15.01.310	Estrutura em terças para telhas de barro	m²	73,60	R\$ 54,04	R\$ 3.977,46
5.2	CPOS/171	16.02.010	Telha de barro tipo italiana	m²	73,60	R\$ 39,62	R\$ 2.916,12
5.3	CPOS/171	16.02.230	Cumeeira de barro emboçado tipos: plan, romana, italiana, francesa e paulistinha	m	3,60	R\$ 18,11	R\$ 65,20
5.4	CPOS/171	16.33.020	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m - Calhas	m	7,45	R\$ 58,63	R\$ 436,79
5.5	CPOS/171	16.33.020	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m - Rufos	m	29,13	R\$ 58,63	R\$ 1.707,89
5.6	CPOS/171	16.33.020	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m - Condutores verticais	m	6,20	R\$ 58,63	R\$ 363,51
			Subtotal item 5				R\$ 9.466,97
6			Forro				
6.1	CPOS/171	22.01.020	Forro em tábuas aparelhadas macho e fêmea de pinus tarugado	m²	34,55	R\$ 65,43	R\$ 2.260,62
6.2	CPOS/171	32.06.350	Membrana isolante térmica e impermeabilizante, acabamento em alumínio e coating acrílico	m²	34,55	R\$ 19,53	R\$ 674,76
			Subtotal item 6				R\$ 2.935,38
7			Revestimento				
7.1	CPOS/171	17.02.220	Reboco	m²	378,77	R\$ 8,05	R\$ 3.049,11
7.2	CPOS/171	17.02.020	Chapisco	m²	378,77	R\$ 4,22	R\$ 1.598,42
7.3	CPOS/171	18.06.022	Placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna, grupo de absorção BIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada - Sanitário P.N.E.(h = 2,00 m)	m²	12,20	R\$ 35,17	R\$ 429,07



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Planilha Orçamentária

Objeto: Implantação do Jardim Botânico no Distrito de Conceição de Monte Alegre para fins turísticos - Fase 1 - DADETUR 2018

Local: Rua Agenor Gianasi

Base: CPOS - 171

Data: Abril/2018

Item	Base Serviços	Códigos Serviços	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant.	Preço Unitário R\$	Valor total R\$
7.4	CPOS/171	18.06.022	Placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna, grupo de absorção BIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada - Sanitário (h = 2,00 m)	m²	9,92	R\$ 35,17	R\$ 348,89
7.5	CPOS/171	18.06.022	Placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna, grupo de absorção BIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada - Copa (h = 2,00 m)	m²	17,10	R\$ 35,17	R\$ 601,41
7.6	CPOS/171	18.06.022	Placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna, grupo de absorção BIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada - Tanque (h = 2,00 m)	m²	4,78	R\$ 35,17	R\$ 168,11
7.7	CPOS/171	18.06.430	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 5 até 10 mm	m²	44,00	R\$ 9,55	R\$ 420,20
							R\$ 6.615,21
8			Piso Interno				
8.1	CPOS/171	18.06.022	Placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna, grupo de absorção BIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada - Sanitário P.N.E.	m²	3,90	R\$ 35,17	R\$ 137,28
8.2	CPOS/171	18.06.022	Placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna, grupo de absorção BIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada - Sanitário	m²	2,85	R\$ 35,17	R\$ 100,34
8.3	CPOS/171	18.06.023	Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-4 para áreas internas, grupo de absorção BIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada - Sanitários	m	13,46	R\$ 11,10	R\$ 149,41
8.4	CPOS/171	18.06.430	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 5 até 10 mm	m²	108,09	R\$ 9,55	R\$ 1.032,25
8.5	CPOS/171	18.06.530	Rejuntamento de rodapé em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, altura até 10 cm, juntas acima de 5 até 10 mm	m	66,88	R\$ 1,03	R\$ 68,89



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

Planilha Orçamentária

Objeto: Implantação do Jardim Botânico no Distrito de Conceição de Monte Alegre para fins turísticos - Fase 1 - DADETUR 2018

Local: Rua Agenor Gianasi

Base: CPOS - 171

Data: Abril/2018

Item	Base Serviços	Códigos Serviços	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant.	Preço Unitário R\$	Valor total R\$
8.6	CPOS/171	18.06.102	Placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção B1Ib resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada - Escritório/ Administração/ Copa	m²	101,33	R\$ 38,98	R\$ 3.949,94
8.7	CPOS/171	18.06.103	Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção B1Ib, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada - Escritório/ Administração/ Copa	m	53,42	R\$ 12,73	R\$ 680,04
Subtotal item 8							R\$ 6.118,15
9			Piso Externo				
9.1	CPOS/171	17.03.020	Cimentado desempenado	m²	65,55	R\$ 20,42	R\$ 1.338,53
9.2	CPOS/171	18.06.022	Placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna, grupo de absorção B1Ia, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada - Piso externo	m²	25,89	R\$ 35,17	R\$ 910,55
9.3	CPOS/171	18.06.023	Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-4 para áreas internas, grupo de absorção B1Ia, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada - Externo/ Sanitários	m	32,00	R\$ 11,10	R\$ 355,20
9.4	CPOS/171	18.06.430	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 5 até 10 mm	m²	25,89	R\$ 9,55	R\$ 247,25
9.5	CPOS/171	18.06.530	Rejuntamento de rodapé em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, altura até 10 cm, juntas acima de 5 até 10 mm	m	32,00	R\$ 1,03	R\$ 32,96
Subtotal item 9							R\$ 2.884,49
10			Aberturas				
10.1	CPOS/171	23.13.052	Porta lisa de madeira, interna, resistente a umidade "PIM RU", para acabamento em pintura, tipo acessível, padrão dimensional médio/pesado, com ferragens, completo - 90 x 210 cm - Portas acessíveis (sanitário c/ acessibilidade)	unid.	1	R\$ 595,72	R\$ 595,72
10.2	CPOS/171	23.13.020	Porta lisa de madeira, interna, resistente a umidade "PIM RU", para acabamento em pintura, padrão dimensional médio/pesado, com ferragens, completo - 80 x 210 cm - Portas sanitários comum (interno/ público)(0,80x2,10m)	unid.	2	R\$ 583,00	R\$ 1.166,00
10.3	CPOS/171	23.09.030	Porta lisa com batente madeira - 70 x 210 cm	unid.	1	R\$ 346,99	R\$ 346,99



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Planilha Orçamentária

Objeto: Implantação do Jardim Botânico no Distrito de Conceição de Monte Alegre para fins turísticos - Fase 1 - DADETUR 2018

Local: Rua Agenor Gianasi

Base: CPOS - 171

Data: Abril/2018

Item	Base Serviços	Códigos Serviços	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant.	Preço Unitário R\$	Valor total R\$
10.4	CPOS/171	28.01.040	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca para porta interna com 1 folha	unid.	1	R\$ 155,09	R\$ 155,09
10.5	CPOS/171	26.02.060	Vidro temperado incolor de 10 mm - Porta de vidro temperado (180X250cm)	m²	4,50	R\$ 227,99	R\$ 1.025,96
10.6	CPOS/171	26.02.060	Vidro temperado incolor de 10 mm - Janelas	m²	24,03	R\$ 227,99	R\$ 5.479,51
10.7	CPOS/171	25.01.080	Caixilho em alumínio de correr, sob medida - Janelas	m²	28,53	R\$ 605,55	R\$ 17.278,76
Subtotal item 10							R\$ 26.048,03
11			Pintura				
11.1	CPOS/171	33.02.060	Massa corrida a base de PVA	m²	378,77	R\$ 8,53	R\$ 3.230,93
11.2	CPOS/171	33.10.010	Tinta látex antimoho em massa, inclusive preparo	m²	232,29	R\$ 15,90	R\$ 3.693,40
11.3	CPOS/171	33.10.030	Tinta acrílica antimoho em massa, inclusive preparo	m²	146,48	R\$ 18,21	R\$ 2.667,46
11.4	CPOS/171	33.12.010	Esmalte em superfície de madeira, inclusive preparo - Portas	m²	13,44	R\$ 25,50	R\$ 342,72
Subtotal item 11							R\$ 9.934,51
12			Louças, Metais e Acabamentos				
12.1	CPOS/171	30.08.060	Bacia sifonada de louça para pessoas com mobilidade reduzida - 6 litros	unid.	1	R\$ 487,61	R\$ 487,61
12.2	CPOS/171	30.08.020	Assento para bacia sanitária com abertura frontal, para pessoas com mobilidade reduzida	unid.	1	R\$ 577,45	R\$ 577,45
12.3	CPOS/171	30.01.030	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 800 mm	unid.	3,00	R\$ 128,07	R\$ 384,21
12.4	CPOS/171	30.01.120	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/4" x 400 mm - Para portas com acessibilidade	unid.	2,00	R\$ 114,58	R\$ 229,16
12.5	CPOS/171	21.03.010	Revestimento em aço inoxidável AISI 304, liga 18,8, chapa 20, com espessura de 1 mm, acabamento escovado com grana especial - Portas com acessibilidade	m²	0,72	R\$ 695,14	R\$ 500,50
12.6	CPOS/171	44.03.050	Dispenser papel higiênico em ABS para rolo 300 / 600 m, com visor	unid.	2,00	R\$ 41,60	R\$ 83,20
12.7	CPOS/171	44.03.180	Dispenser toalheiro em ABS, para folhas	unid.	2,00	R\$ 38,24	R\$ 76,48
12.8	CPOS/171	26.04.010	Espelho em vidro cristal liso, espessura de 4 mm, colocado sobre a parede	m²	2,00	R\$ 265,00	R\$ 530,00
12.9	CPOS/171	44.03.130	Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml	unid.	2,00	R\$ 25,40	R\$ 50,80
12.10	CPOS/171	44.03.720	Torneira de mesa para lavatório, acionamento hidromecânico com alavanca, registro integrado regulador de vazão, em latão cromado, DN= 1/2" - Sanitário P.N.E.	unid.	1,00	R\$ 333,74	R\$ 333,74
12.11	CPOS/171	44.01.800	Bacia sifonada de louça sem tampa - 6 litros	unid.	1,00	R\$ 450,59	R\$ 450,59



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Planilha Orçamentária

Objeto: Implantação do Jardim Botânico no Distrito de Conceição de Monte Alegre para fins turísticos - Fase 1 - DADETUR 2018

Local: Rua Agenor Gianasi

Base: CPOS - 171

Data: Abril/2018

Item	Base Serviços	Códigos Serviços	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant.	Preço Unitário R\$	Valor total R\$
12.12	CPOS/171	44.20.280	Tampa de plástico para bacia sanitária	unid.	1,00	R\$ 28,41	R\$ 28,41
12.13	CPOS/171	19.01.060	Peitoril e/ou soleira em granito com espessura de 2 cm e largura até 20 cm	m	3,30	R\$ 124,79	R\$ 411,81
12.14	CPOS/171	30.08.040	Lavatório de louça para canto sem coluna para pessoas com mobilidade reduzida - Lavatório (cubas para acessibilidade)	unid.	1,00	R\$ 847,31	R\$ 847,31
12.15	CPOS/171	44.01.270	Cuba de louça de embutir oval - WC comuns	unid.	1,00	R\$ 106,76	R\$ 106,76
12.16	CPOS/171	44.02.060	Tampo/bancada em granito com espessura de 3 cm - Copa	m²	2,47	R\$ 931,89	R\$ 2.298,04
12.17	CPOS/171	44.02.060	Tampo/bancada em granito com espessura de 3 cm - Sanitário	m²	0,54	R\$ 931,89	R\$ 503,22
12.18	CPOS/171	44.03.480	Torneira de mesa para lavatório compacta, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2" - Torneiras para lavatórios	unid.	1,00	R\$ 199,87	R\$ 199,87
12.19	CPOS/171	28.20.600	Fechadura de centro com cilindro para porta em vidro temperado	unid.	1,00	R\$ 101,56	R\$ 101,56
12.20	CPOS/171	28.20.590	Contra fechadura de centro para porta em vidro temperado	unid.	1,00	R\$ 91,54	R\$ 91,54
12.21	CPOS/171	28.20.230	Dobradiça superior para porta de vidro temperado	unid.	1,00	R\$ 90,07	R\$ 90,07
12.22	CPOS/171	30.06.080	Placa de identificação em alumínio para WC, com desenho universal de acessibilidade	unid.	2,00	R\$ 20,33	R\$ 40,66
12.23	CPOS/171	44.03.590	Torneira de mesa para pia com bica móvel e arejador em latão fundido cromado	unid.	1,00	R\$ 119,06	R\$ 119,06
12.24	CPOS/171	44.06.300	Cuba em aço inoxidável simples de 400x340x140mm	unid.	1,00	R\$ 166,83	R\$ 166,83
12.25	CPOS/171	44.01.310	Tanque de louça com coluna de 30 litros	unid.	1,00	R\$ 475,18	R\$ 475,18
12.26	CPOS/171	44.03.470	Torneira de parede para pia com bica móvel e arejador, em latão fundido cromado	unid.	1,00	R\$ 55,60	R\$ 55,60
12.27	CPOS/171	44.03.400	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 3/4"	unid.	1,00	R\$ 33,25	R\$ 33,25
Subtotal item 12							R\$ 9.272,91
13			Instalação Elétrica e Telefônica				
13.1	CPOS/171	41.14.530	Luminária redonda de sobrepor com difusor em vidro temperado jateado para 1 ou 2 lâmpadas fluorescentes compactas de 18/26W	unid.	8,00	R\$ 147,28	R\$ 1.178,24
13.2	CPOS/171	41.14.360	Luminária retangular pendente tipo calha aberta instalação em perfilado para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32/36W	unid.	4,00	R\$ 91,88	R\$ 367,52
13.3	CPOS/171	41.07.820	Lâmpada fluorescente compacta "2U", base G-24D-3 de 26 W	unid.	20,00	R\$ 10,62	R\$ 212,40
13.4	CPOS/171	41.07.070	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 32 W	unid.	8,00	R\$ 7,92	R\$ 63,36
13.5	CPOS/171	41.13.180	Luminária blindada, arandela 45° e 90°, para lâmpada fluorescente compacta	unid.	4,00	R\$ 106,74	R\$ 426,96



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Planilha Orçamentária

Objeto: Implantação do Jardim Botânico no Distrito de Conceição de Monte Alegre para fins turísticos - Fase 1 - DADETUR 2018

Local: Rua Agenor Gianasi

Base: CPOS - 171

Data: Abril/2018

Item	Base Serviços	Códigos Serviços	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant.	Preço Unitário R\$	Valor total R\$
13.6	CPOS/171	37.03.210	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on - 150 A - sem componentes	unid.	1,00	R\$ 405,32	R\$ 405,32
13.7	CPOS/171	37.13.640	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	unid.	1,00	R\$ 119,77	R\$ 119,77
13.8	CPOS/171	37.13.630	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	unid.	10,00	R\$ 88,48	R\$ 884,80
13.9	CPOS/171	38.19.030	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 25 mm	m	137,89	R\$ 10,52	R\$ 1.450,60
13.10	CPOS/171	38.01.160	Eletroduto de PVC rígido roscável de 3" - com acessórios	m	18,00	R\$ 54,35	R\$ 978,30
13.11	CPOS/171	39.21.030	Cabo de cobre flexível de 4 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	m	94,81	R\$ 2,11	R\$ 200,05
13.12	CPOS/171	39.02.016	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	915,22	R\$ 1,82	R\$ 1.665,70
13.13	CPOS/171	39.02.020	Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	14,41	R\$ 2,83	R\$ 40,78
13.14	CPOS/171	39.26.060	Cabo de cobre flexível de 16 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	m	10,37	R\$ 9,54	R\$ 98,93
13.15	CPOS/171	39.26.070	Cabo de cobre flexível de 25 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	m	31,05	R\$ 13,34	R\$ 414,21
13.16	CPOS/171	40.07.010	Caixa em PVC de 4" x 2"	unid.	33,00	R\$ 9,21	R\$ 303,93
13.17	CPOS/171	40.07.040	Caixa em PVC octogonal de 4" x 4"	unid.	8,00	R\$ 11,81	R\$ 94,48
13.18	CPOS/171	40.05.140	Interruptor com 3 teclas, 2 simples, 1 paralelo e placa	cj.	1,00	R\$ 24,96	R\$ 24,96
13.19	CPOS/171	40.05.100	Interruptor com 2 teclas paralelo e placa	cj.	2,00	R\$ 23,09	R\$ 46,18
13.20	CPOS/171	40.05.020	Interruptor com 1 tecla simples e placa	cj.	5,00	R\$ 15,47	R\$ 77,35
13.21	CPOS/171	40.04.450	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	cj.	19,00	R\$ 16,47	R\$ 312,93
13.22	CPOS/171	40.04.460	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	cj.	2,00	R\$ 20,06	R\$ 40,13
13.23	CPOS/171	37.10.010	Barramento de cobre nu	Kg	1,21	R\$ 41,85	R\$ 50,60
13.24	CPOS/171	39.11.090	Fio telefônico tipo FI-60, para ligação de aparelhos telefônicos	m	23,00	R\$ 2,70	R\$ 62,10
Subtotal item 13							R\$ 9.519,60
14			Instalação Hidrosanitária				
14.1	CPOS/171	48.02.001	Reservatório de fibra de vidro - capacidade de 500 litros	unid.	1	R\$ 245,41	R\$ 245,41
14.2	CPOS/171	46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	m	35,20	R\$ 19,23	R\$ 676,90
14.3	CPOS/171	46.01.040	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 40 mm, (1 1/4"), inclusive conexões	m	5,00	R\$ 27,68	R\$ 138,40



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Planilha Orçamentária

Objeto: Implantação do Jardim Botânico no Distrito de Conceição de Monte Alegre para fins turísticos - Fase 1 - DADETUR 2018

Local: Rua Agenor Gianasi

Base: CPOS - 171

Data: Abril/2018

Item	Base Serviços	Códigos Serviços	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant.	Preço Unitário R\$	Valor total R\$
14.4	CPOS/171	46.02.010	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões	m	12,50	R\$ 22,14	R\$ 276,75
14.5	CPOS/171	46.02.070	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	63,50	R\$ 48,24	R\$ 3.063,24
14.6	CPOS/171	49.08.250	Caixa de areia em PVC, diâmetro nominal = 100 mm	unid.	1,00	R\$ 284,07	R\$ 284,07
14.7	CPOS/171	49.04.010	Ralo seco em PVC rígido de 100 x 40 mm, com grelha	unid.	3,00	R\$ 44,54	R\$ 133,62
14.8	CPOS/171	49.01.020	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 150 x 50 mm, com grelha	unid.	2,00	R\$ 52,36	R\$ 104,72
14.9	CPOS/171	49.03.020	Caixa de gordura em alvenaria, 60 x 60 x 60 cm	unid.	1,00	R\$ 199,47	R\$ 199,47
14.10	CPOS/171	48.05.010	Torneira de boia, DN= 3/4"	unid.	1,00	R\$ 55,37	R\$ 55,37
14.11	CPOS/171	47.02.020	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4" - linha especial	unid.	3,00	R\$ 69,31	R\$ 207,93
14.12	CPOS/171	47.02.040	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1 1/4" - linha especial	unid.	1,00	R\$ 110,02	R\$ 110,02
14.13	CPOS/171	47.04.080	Válvula de descarga externa, tipo alavanca com registro próprio, DN= 1 1/4" e DN= 1 1/2"	unid.	1,00	R\$ 451,18	R\$ 451,18
14.14	CPOS/171	47.01.040	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1 1/4"	unid.	1,00	R\$ 72,98	R\$ 72,98
14.15	CPOS/171	47.01.020	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4"	unid.	1,00	R\$ 46,39	R\$ 46,39
14.16	CPOS/171	47.01.030	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1"	unid.	1,00	R\$ 60,95	R\$ 60,95
Subtotal item 14							R\$ 6.127,40
15			Incêndio e Sinalização				
15.1	CPOS/171	50.10.100	Extintor manual de água pressurizada - capacidade de 10 litros	unid.	1	R\$ 107,78	R\$ 107,78
15.2	CPOS/171	50.10.110	Extintor manual de pó químico seco ABC - capacidade de 4 kg	unid.	1	R\$ 140,21	R\$ 140,21
15.3	CPOS/171	50.05.260	Bloco autônomo de iluminação de emergência com autonomia mínima de 1 hora, equipado com 2 lâmpadas de 11 W	unid.	1	R\$ 224,28	R\$ 224,28
15.4	CPOS/171	97.01.010	Adesivo vinílico, padrão regulamentado, para sinalização de incêndio	unid.	2	R\$ 14,07	R\$ 28,14
15.5	CPOS/171	30.04.100	Piso tátil de concreto, alerta / direcional, intertravado, espessura de 6 cm, com rejunte em areia	m²	2,25	R\$ 70,79	R\$ 159,28



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Planilha Orçamentária

Objeto: Implantação do Jardim Botânico no Distrito de Conceição de Monte Alegre para fins turísticos - Fase 1 - DADETUR 2018

Local: Rua Agenor Gianasi

Base: CPOS - 171

Data: Abril/2018

Ítem	Base Serviços	Códigos Serviços	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant.	Preço Unitário R\$	Valor total R\$
15.6	CPOS/171	30.04.020	Revestimento em borracha sintética colorida de 5,0 mm, para sinalização tátil de alerta / direcional - colado	m²	0,45	R\$ 139,55	R\$ 62,80
Subtotal item 15							R\$ 722,49
16			Climatização				
16.1	CPOS/170	43.07.330	Ar condicionado a frio, tipo split parede com capacidade de 12.000 BTU/h	unid.	1	R\$ 2.559,58	R\$ 2.559,58
16.2	CPOS/171	43.07.340	Ar condicionado a frio, tipo split parede com capacidade de 18.000 BTU/h	unid.	1	R\$ 2.988,72	R\$ 2.988,72
Subtotal item 16							R\$ 5.548,30
17			Limpeza				
17.1	CPOS/170	55.01.020	Limpeza geral da obra	m²	99,80	R\$ 8,88	R\$ 886,22
Subtotal item 17							R\$ 886,22
Total do Item C							R\$ 146.410,16
D			Portaria				
1			Serviços Preliminares				
1.1	CPOS/171	07.01.020	Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto	m³	78,08	R\$ 7,79	R\$ 608,23
1.2	CPOS/171	07.11.020	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	m³	23,85	R\$ 4,26	R\$ 101,60
1.3	CPOS/171	02.10.020	Locação de obra de edificação	m²	129,29	R\$ 8,12	R\$ 1.049,83
1.4	CPOS/171	02.02.150	Locação de container tipo deposito - área mínima de 13,80 m²	unxmês	4,00	R\$ 503,35	R\$ 2.013,40
Subtotal item 1							R\$ 3.773,06
2			Infraestrutura				
2.1	CPOS/171	12.06.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca tipo Strauss	tx	1,00	R\$ 1.648,35	R\$ 1.648,35
2.2	CPOS/171	12.06.020	Estaca tipo Strauss, diâmetro de 25 cm até 20 t	m	160,00	R\$ 51,14	R\$ 8.182,40
2.3	CPOS/171	12.01.020	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	m	15,00	R\$ 40,69	R\$ 610,35
2.4	CPOS/171	11.01.290	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa - para bombeamento - Viga Baldrame	m³	2,99	R\$ 305,00	R\$ 911,95
2.5	CPOS/171	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação - Viga Baldrame	m³	2,99	R\$ 106,80	R\$ 319,33
2.6	CPOS/171	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 Mpa - Viga Baldrame	Kg	239,28	R\$ 5,20	R\$ 1.244,26



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Planilha Orçamentária

Objeto: Implantação do Jardim Botânico no Distrito de Conceição de Monte Alegre para fins turísticos - Fase 1 - DADETUR 2018

Local: Rua Agenor Gianasi

Base: CPOS - 171

Data: Abril/2018

Item	Base Serviços	Códigos Serviços	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant.	Preço Unitário R\$	Valor total R\$
2.7	CPOS/171	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk= 600 Mpa - Viga Baldrame	Kg	41,87	R\$ 5,45	R\$ 228,21
2.8	CPOS/171	11.01.290	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa - para bombeamento - Blocos de coroamento	m³	2,32	R\$ 305,00	R\$ 707,60
2.9	CPOS/171	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação - Blocos de coroamento	m³	2,32	R\$ 106,80	R\$ 247,78
2.10	CPOS/171	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 Mpa - Blocos de coroamento	Kg	185,60	R\$ 5,20	R\$ 965,12
2.11	CPOS/171	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk= 600 Mpa - Blocos de coroamento	Kg	32,48	R\$ 5,45	R\$ 177,02
2.12	CPOS/171	11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	0,39	R\$ 106,10	R\$ 41,38
Subtotal item 2							R\$ 15.283,75
3			Supraestrutura				
3.1	CPOS/171	11.01.290	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa - para bombeamento - Concreto armado p/ pilares	m³	2,84	R\$ 305,00	R\$ 866,39
3.2	CPOS/171	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 Mpa - Pilares	Kg	227,25	R\$ 5,20	R\$ 1.181,70
3.3	CPOS/171	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk= 600 Mpa - Pilares	Kg	39,77	R\$ 5,45	R\$ 216,74
3.4	CPOS/171	11.01.290	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa - para bombeamento - Conc. Arm. p/ vigas de respaldo	m³	3,23	R\$ 305,00	R\$ 986,05
3.5	CPOS/171	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 Mpa - Vigas	Kg	258,64	R\$ 5,20	R\$ 1.344,91
3.6	CPOS/171	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk= 600 Mpa - Vigas	Kg	45,26	R\$ 5,45	R\$ 246,67
3.7	CPOS/171	14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	m³	0,71	R\$ 987,89	R\$ 704,79
3.8	CPOS/171	13.01.020	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 20MPa - Laje pré-moldada	m²	61,96	R\$ 82,18	R\$ 5.091,87
3.9	CPOS/171	32.17.050	Impermeabilização com cimento cristalizante para umidade e água de percolação - Laje	m²	13,65	R\$ 13,21	R\$ 180,32
3.10	CPOS/171	11.01.260	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa - para bombeamento - Contrapiso	m³	1,63	R\$ 295,84	R\$ 481,80
3.11	CPOS/171	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	m²	6,25	R\$ 114,86	R\$ 717,88
3.12	CPOS/171	11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	m³	7,70	R\$ 73,76	R\$ 568,11
Subtotal item 3							R\$ 12.587,23
4			Alvenaria				
4.1	CPOS/171	14.01.020	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum	m³	1,49	R\$ 555,10	R\$ 825,66



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

Planilha Orçamentária

Objeto: Implantação do Jardim Botânico no Distrito de Conceição de Monte Alegre para fins turísticos - Fase 1 - DADETUR 2018

Local: Rua Agenor Giansi

Base: CPOS - 171

Data: Abril/2018

Item	Base Serviços	Códigos Serviços	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant.	Preço Unitário R\$	Valor total R\$
4.2	CPOS/171	14.04.210	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	m²	148,04	R\$ 48,44	R\$ 7.171,06
4.3	CPOS/171	14.11.271	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 19 x 19 x 39 cm - classe A	m²	13,86	R\$ 82,61	R\$ 1.144,97
4.4	CPOS/171	32.17.050	Impermeabilização com cimento cristalizante para umidade e água de percolação - Parede do talude	m²	17,16	R\$ 13,21	R\$ 226,68
4.5	CPOS/171	32.16.010	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre-massa - Embasamento	m²	19,83	R\$ 10,32	R\$ 204,67
Subtotal item 4							R\$ 9.573,04
5			Cobertura				
5.1	CPOS/171	15.03.030	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura - Peso segundo similaridade com o item da TCPO 0512S.8.3 - ESTRUTURA de aço para cobertura em shed. - 13ª Edição, Pg. 229.	Kg	1092,42	R\$ 14,04	R\$ 15.337,58
5.2	CPOS/171	15.03.140	Fornecimento e montagem de estrutura tubular em aço ASTM-A572 Grau 50, sem pintura - Tirante	Kg	65,90	R\$ 17,95	R\$ 1.182,82
5.3	CPOS/171	16.02.010	Telha de barro tipo italiana	m²	113,43	R\$ 39,62	R\$ 4.494,08
5.4	CPOS/171	16.02.230	Cumeeira de barro emboçado tipos: plan, romana, italiana, francesa e paulistinha	m	2,75	R\$ 18,11	R\$ 49,80
5.5	CPOS/171	16.12.020	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm - Telhas tipo galvanizada ondulada	m²	13,86	R\$ 67,26	R\$ 932,22
5.6	CPOS/171	16.33.020	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m - Calhas	m	13,20	R\$ 58,63	R\$ 773,92
5.7	CPOS/171	16.33.020	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m - Rufos	m	21,60	R\$ 58,63	R\$ 1.266,41
5.8	CPOS/171	16.33.020	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m - Condutores verticais	m	4,70	R\$ 58,63	R\$ 275,56
Subtotal item 5							R\$ 24.312,39
6			Forro				
6.1	CPOS/171	22.06.210	Brise metálico fixo em chapa microperfurada aluzinc pré-pintada	m²	78,03	R\$ 196,00	R\$ 15.293,88
Subtotal item 6							R\$ 15.293,88
7			Revestimento				
7.1	CPOS/171	17.02.220	Reboco	m²	377,87	R\$ 8,05	R\$ 3.041,87
7.2	CPOS/171	17.02.020	Chapisco	m²	377,87	R\$ 4,22	R\$ 1.594,62



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

Planilha Orçamentária

Objeto: Implantação do Jardim Botânico no Distrito de Conceição de Monte Alegre para fins turísticos - Fase 1 - DADETUR 2018

Local: Rua Agenor Gianasi

Base: CPOS - 171

Data: Abril/2018

Ítem	Base Serviços	Códigos Serviços	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant.	Preço Unitário R\$	Valor total R\$
7.3	CPOS/171	18.11.042	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 20x20 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada - Sanitário P.N.E. (h = 2,00 m)	m²	12,61	R\$ 64,76	R\$ 816,36
7.4	CPOS/171	18.11.042	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 20x20 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada - Sanitário feminino (h = 2,00 m)	m²	21,28	R\$ 64,76	R\$ 1.378,09
7.5	CPOS/171	18.11.042	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 20x20 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada - Sanitário masculino (h = 2,00 m)	m²	23,96	R\$ 64,76	R\$ 1.551,65
7.6	CPOS/171	18.11.042	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 20x20 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada - Fraudário (h = 2,00 m)	m²	17,24	R\$ 64,76	R\$ 1.116,46
7.7	CPOS/171	18.12.020	Revestimento em pastilha de porcelana natural ou esmaltada de 5 x 5 cm, assentado e rejuntado com argamassa colante industrializada	m²	15,13	R\$ 157,26	R\$ 2.378,56
7.8	CPOS/171	18.05.020	Revestimento em plaqueta laminada, áreas internas e externas, sem rejunte	m²	89,18	R\$ 62,27	R\$ 5.553,24
7.9	CPOS/171	18.06.430	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 5 até 10 mm - Plaquetas laminadas	m²	89,18	R\$ 9,55	R\$ 851,67
Subtotal item 7							R\$ 18.282,52
8			Piso Interno				
8.1	CPOS/171	18.08.090	Revestimento em porcelanato esmaltado acetinado para áreas internas e ambientes com acesso ao exterior, grupo de absorção B1a, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado - Sanitário P.N.E.	m²	3,28	R\$ 74,63	R\$ 244,46
8.2	CPOS/171	18.08.090	Revestimento em porcelanato esmaltado acetinado para áreas internas e ambientes com acesso ao exterior, grupo de absorção B1a, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado - Sanitário Feminino	m²	7,33	R\$ 74,63	R\$ 547,37
8.3	CPOS/171	18.08.090	Revestimento em porcelanato esmaltado acetinado para áreas internas e ambientes com acesso ao exterior, grupo de absorção B1a, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado - Sanitário Masculino	m²	8,99	R\$ 74,63	R\$ 670,77



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

Planilha Orçamentária

Objeto: Implantação do Jardim Botânico no Distrito de Conceição de Monte Alegre para fins turísticos - Fase 1 - DADETUR 2018

Local: Rua Agenor Gianasi

Base: CPOS - 171

Data: Abril/2018

Item	Base Serviços	Códigos Serviços	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant.	Preço Unitário R\$	Valor total R\$
8.4	CPOS/171	18.08.090	Revestimento em porcelanato esmaltado acetinado para áreas internas e ambientes com acesso ao exterior, grupo de absorção Bla, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado - Fraudário	m²	5,58	R\$ 74,63	R\$ 416,06
8.5	CPOS/171	18.08.090	Revestimento em porcelanato esmaltado acetinado para áreas internas e ambientes com acesso ao exterior, grupo de absorção Bla, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado - Portaria	m²	7,40	R\$ 74,63	R\$ 552,14
8.6	CPOS/171	18.08.100	Rodapé em porcelanato esmaltado acetinado para áreas internas e ambientes com acesso ao exterior, grupo de absorção Bla, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	m	48,49	R\$ 25,94	R\$ 1.257,78
Subtotal item 8							R\$ 3.688,58
9			Piso Externo - Bloco de Concreto intertravado				
9.1	CPOS/171	54.04.340	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 6 cm, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia	m²	106,53	R\$ 54,91	R\$ 5.849,56
Subtotal item 9							R\$ 5.849,56
10			Aberturas				
10.1	CPOS/171	23.13.052	Porta lisa de madeira, interna, resistente a umidade "PIM RU", para acabamento em pintura, tipo acessível, padrão dimensional médio/pesado, com ferragens, completo - 90 x 210 cm - Portas acessíveis (sanitário c/ acessibilidade)	unid.	1	R\$ 595,72	R\$ 595,72
10.2	CPOS/171	23.13.020	Porta lisa de madeira, interna, resistente a umidade "PIM RU", para acabamento em pintura, padrão dimensional médio/pesado, com ferragens, completo - 80 x 210 cm - Portas sanitários comum (interno/ público)(0,80x2,10m)	unid.	4	R\$ 583,00	R\$ 2.332,00
10.3	CPOS/171	23.09.520	Porta lisa com batente metálico - 60 x 160 cm - Porta de sanitários	unid.	4	R\$ 286,33	R\$ 1.145,32
10.4	CPOS/171	26.02.040	Vidro temperado incolor de 8 mm - Janelas	m²	12,92	R\$ 167,90	R\$ 2.169,30
10.5	CPOS/171	25.01.040	Caixilho em alumínio basculante, sob medida - Janelas	m²	12,92	R\$ 621,74	R\$ 8.033,01
10.6	CPOS/171	26.03.070	Vidro laminado temperado incolor de 8mm - Fachadas	m²	67,96	R\$ 486,16	R\$ 33.038,83
10.7	CPOS/171	25.01.430	Caixilho em alumínio fixo, tipo fachada	m²	67,96	R\$ 427,99	R\$ 29.085,67
Subtotal item 10							R\$ 76.399,85
11			Pintura				



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

Planilha Orçamentária

Objeto: Implantação do Jardim Botânico no Distrito de Conceição de Monte Alegre para fins turísticos - Fase 1 - DADETUR 2018

Local: Rua Agenor Giansi

Base: CPOS - 171

Data: Abril/2018

Item	Base Serviços	Códigos Serviços	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant.	Preço Unitário R\$	Valor total R\$
11.1	CPOS/171	33.02.060	Massa corrida a base de PVA	m²	198,48	R\$ 8,53	R\$ 1.693,04
11.2	CPOS/171	33.10.010	Tinta látex antimoho em massa, inclusive preparo - Tinta PVA	m²	31,02	R\$ 15,90	R\$ 493,22
11.3	CPOS/171	33.10.030	Tinta acrílica antimoho em massa, inclusive preparo	m²	167,46	R\$ 18,21	R\$ 3.049,46
11.4	CPOS/171	33.11.010	Alumínio em superfície metálica, inclusive preparo - Cancela	m²	0,45	R\$ 27,40	R\$ 12,33
11.5	CPOS/171	33.12.010	Esmalte em superfície de madeira, inclusive preparo - Portas	m²	17,22	R\$ 25,50	R\$ 439,11
Subtotal item 11							R\$ 5.687,16
12			Louças, Metais e Acabamentos				
12.1	CPOS/171	30.08.060	Bacia sifonada de louça para pessoas com mobilidade reduzida - 6 litros	unid.	1	R\$ 487,61	R\$ 487,61
12.2	CPOS/171	30.08.020	Assento para bacia sanitária com abertura frontal, para pessoas com mobilidade reduzida	unid.	1	R\$ 577,45	R\$ 577,45
12.3	CPOS/171	30.01.030	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 800 mm	unid.	3,00	R\$ 128,07	R\$ 384,21
12.4	CPOS/171	30.01.120	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/4" x 400 mm - Para portas com acessibilidade/ Lavatório	unid.	4,00	R\$ 114,58	R\$ 458,32
12.5	CPOS/171	21.03.010	Revestimento em aço inoxidável AISI 304, liga 18,8, chapa 20, com espessura de 1 mm, acabamento escovado com grana especial - Portas com acessibilidade	m²	0,72	R\$ 695,14	R\$ 500,50
12.6	CPOS/171	44.03.050	Dispenser papel higiênico em ABS para rolo 300 / 600 m, com visor	unid.	6,00	R\$ 41,60	R\$ 249,60
12.7	CPOS/171	44.03.180	Dispenser toalheiro em ABS, para folhas	unid.	4,00	R\$ 38,24	R\$ 152,96
12.8	CPOS/171	26.04.010	Espelho em vidro cristal liso, espessura de 4 mm, colocado sobre a parede	m²	5,60	R\$ 265,00	R\$ 1.484,00
12.9	CPOS/171	44.03.130	Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml	unid.	4,00	R\$ 25,40	R\$ 101,60
12.10	CPOS/171	44.03.720	Torneira de mesa para lavatório, acionamento hidromecânico com alavanca, registro integrado regulador de vazão, em latão cromado, DN= 1/2" - Sanitário P.N.E.	unid.	1,00	R\$ 333,74	R\$ 333,74
12.11	CPOS/171	44.01.800	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	unid.	4,00	R\$ 450,59	R\$ 1.802,36
12.12	CPOS/171	44.20.280	Tampa de plástico para bacia sanitária	unid.	4,00	R\$ 28,41	R\$ 113,64
12.13	CPOS/171	19.01.060	Peitoril e/ou soleira em granito com espessura de 2 cm e largura até 20 cm - (0,90x0,15m)	m	0,90	R\$ 124,79	R\$ 112,31



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Planilha Orçamentária

Objeto: Implantação do Jardim Botânico no Distrito de Conceição de Monte Alegre para fins turísticos - Fase 1 - DADETUR 2018

Local: Rua Agenor Gianasi

Base: CPOS - 171

Data: Abril/2018

Item	Base Serviços	Códigos Serviços	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant.	Preço Unitário R\$	Valor total R\$
12.14	CPOS/171	19.01.060	Peitoril e/ou soleira em granito com espessura de 2 cm e largura até 20 cm - (0,80x0,15m)	m	3,20	R\$ 124,79	R\$ 399,33
12.15	CPOS/171	14.30.020	Divisória em placas de granilite com espessura de 3 cm	m²	8,23	R\$ 171,44	R\$ 1.410,95
12.16	CPOS/171	30.08.040	Lavatório de louça para canto sem coluna para pessoas com mobilidade reduzida	unid.	1,00	R\$ 847,31	R\$ 847,31
12.17	CPOS/171	44.01.270	Cuba de louça de embutir oval - WC comuns	unid.	3,00	R\$ 106,76	R\$ 320,28
12.18	CPOS/171	44.01.200	Mictório de louça sifonado auto aspirante	unid.	2,00	R\$ 383,84	R\$ 767,68
12.19	CPOS/171	44.02.060	Tampo/bancada em granito com espessura de 3 cm - Fraudário	m²	3,12	R\$ 931,89	R\$ 2.907,50
12.20	CPOS/171	44.02.060	Tampo/bancada em granito com espessura de 3 cm - Sanitário Masculino	m²	1,19	R\$ 931,89	R\$ 1.108,95
12.21	CPOS/171	44.02.060	Tampo/bancada em granito com espessura de 3 cm - Sanitário Feminino	m²	1,44	R\$ 931,89	R\$ 1.339,59
12.22	CPOS/171	44.03.480	Torneira de mesa para lavatório compacta, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2" - Torneiras para lavatórios	unid.	3,00	R\$ 199,87	R\$ 599,61
12.23	CPOS/171	28.01.070	Ferragem completa para porta de box de WC tipo livre/ocupado	unid.	4,00	R\$ 134,02	R\$ 536,08
12.24	CPOS/171	30.06.080	Placa de identificação em alumínio para WC, com desenho universal de acessibilidade	unid.	4,00	R\$ 20,33	R\$ 81,32
12.25	CPOS/171	35.03.030	Cancela automática metálica com barreira de alumínio até 3,50 m	unid.	1,00	R\$ 2.703,40	R\$ 2.703,40
Subtotal item 12							R\$ 19.780,30
13			Instalação Elétrica e Telefônica				
13.1	CPOS/171	41.14.530	Luminária redonda de sobrepor com difusor em vidro temperado jateado para 1 ou 2 lâmpadas fluorescentes compactas de 18/26W	unid.	8,00	R\$ 119,79	R\$ 958,32
13.2	CPOS/171	41.14.360	Luminária retangular pendente tipo calha aberta instalação em perfilado para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32/36W	unid.	4,00	R\$ 91,88	R\$ 367,52
13.3	CPOS/171	41.07.820	Lâmpada fluorescente compacta "2U", base G-24D-3 de 26 W	unid.	21,00	R\$ 10,62	R\$ 223,02
13.4	CPOS/171	41.07.070	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 32 W	unid.	8,00	R\$ 7,92	R\$ 63,36
13.5	CPOS/171	41.13.180	Luminária blindada, arandela 45° e 90°, para lâmpada fluorescente compacta	unid.	5,00	R\$ 106,74	R\$ 533,70
13.6	CPOS/171	37.03.210	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on - 150 A - sem componentes	unid.	1,00	R\$ 405,32	R\$ 405,32
13.7	CPOS/171	37.13.640	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	unid.	2,00	R\$ 119,77	R\$ 239,54
13.8	CPOS/171	37.13.630	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	unid.	12,00	R\$ 88,48	R\$ 1.061,76



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Planilha Orçamentária

Objeto: Implantação do Jardim Botânico no Distrito de Conceição de Monte Alegre para fins turísticos - Fase 1 - DADETUR 2018

Local: Rua Agenor Gianasi

Base: CPOS - 171

Data: Abril/2018

Item	Base Serviços	Códigos Serviços	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant.	Preço Unitário R\$	Valor total R\$
13.9	CPOS/171	38.19.030	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 25 mm	m	176,91	R\$ 10,52	R\$ 1.861,09
13.10	CPOS/171	38.01.160	Eletroduto de PVC rígido roscável de 3" - com acessórios	m	22,98	R\$ 54,35	R\$ 1.248,96
13.11	CPOS/171	39.21.030	Cabo de cobre flexível de 4 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	m	122,83	R\$ 2,11	R\$ 259,17
13.12	CPOS/171	39.02.016	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	1185,66	R\$ 1,82	R\$ 2.157,90
13.13	CPOS/171	39.02.020	Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	19,97	R\$ 2,83	R\$ 56,52
13.14	CPOS/171	39.26.060	Cabo de cobre flexível de 16 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	m	13,43	R\$ 9,54	R\$ 128,12
13.15	CPOS/171	39.26.070	Cabo de cobre flexível de 25 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	m	40,22	R\$ 13,34	R\$ 536,53
13.16	CPOS/171	40.07.010	Caixa em PVC de 4" x 2"	unid.	24,00	R\$ 9,21	R\$ 221,04
13.17	CPOS/171	40.07.040	Caixa em PVC octogonal de 4" x 4"	unid.	8,00	R\$ 11,81	R\$ 94,48
13.18	CPOS/171	40.05.140	Interruptor com 3 teclas, 2 simples, 1 paralelo e placa	cj.	2,00	R\$ 24,96	R\$ 49,92
13.19	CPOS/171	40.05.020	Interruptor com 1 tecla simples e placa	cj.	7,00	R\$ 15,47	R\$ 108,29
13.20	CPOS/171	40.04.450	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	cj.	13,00	R\$ 16,47	R\$ 214,11
13.21	CPOS/171	40.04.460	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	cj.	2,00	R\$ 20,06	R\$ 40,13
13.22	CPOS/171	37.10.010	Barramento de cobre nu	Kg	1,21	R\$ 41,85	R\$ 50,60
13.23	CPOS/171	39.11.090	Fio telefônico tipo FI-60, para ligação de aparelhos telefônicos	m	15,00	R\$ 2,70	R\$ 40,50
Subtotal item 13							R\$ 10.919,90
14			Instalação Hidrosanitária				
14.1	CPOS/171	48.02.001	Reservatório de fibra de vidro - capacidade de 500 litros	unid.	1	R\$ 245,41	R\$ 245,41
14.2	CPOS/171	49.14.030	Fossa séptica câmara única com anéis pré-moldados em concreto, diâmetro externo de 2,50 m, altura útil de 4,00 m	unid.	1	R\$ 8.723,15	R\$ 8.723,15
14.3	CPOS/171	49.14.060	SM-01 Sumidouro - poço absorvente	m	4,00	R\$ 704,55	R\$ 2.818,20
14.4	CPOS/171	49.14.070	Tampão de concreto para sumidouro - diâmetro interno de 2,0 m	unid.	1,00	R\$ 772,24	R\$ 772,24
14.5	CPOS/171	49.13.030	Filtro biológico anaeróbio com anéis pré-moldados de concreto diâmetro de 2,40 m - h= 2,00 m	unid.	1,00	R\$ 8.693,59	R\$ 8.693,59
14.6	CPOS/171	46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	m	49,40	R\$ 19,23	R\$ 949,96
14.7	CPOS/171	46.01.040	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 40 mm, (1 1/4"), inclusive conexões	m	10,40	R\$ 27,68	R\$ 287,87



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Planilha Orçamentária

Objeto: Implantação do Jardim Botânico no Distrito de Conceição de Monte Alegre para fins turísticos - Fase 1 - DADETUR 2018

Local: Rua Agenor Gianasi

Base: CPOS - 171

Data: Abril/2018

Item	Base Serviços	Códigos Serviços	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant.	Preço Unitário R\$	Valor total R\$
14.8	CPOS/171	46.02.010	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões	m	8,50	R\$ 22,14	R\$ 188,19
14.9	CPOS/171	46.02.070	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	48,70	R\$ 48,24	R\$ 2.349,29
14.10	CPOS/171	49.08.250	Caixa de areia em PVC, diâmetro nominal = 100 mm	unid.	1,00	R\$ 284,07	R\$ 284,07
14.11	CPOS/171	49.04.010	Ralo seco em PVC rígido de 100 x 40 mm, com grelha	unid.	2,00	R\$ 44,54	R\$ 89,08
14.12	CPOS/171	49.01.020	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 150 x 50 mm, com grelha	unid.	4,00	R\$ 52,36	R\$ 209,44
14.13	CPOS/171	48.05.010	Torneira de boia, DN= 3/4"	unid.	1,00	R\$ 55,37	R\$ 55,37
14.14	CPOS/171	47.02.020	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4" - linha especial	unid.	3,00	R\$ 69,31	R\$ 207,93
14.15	CPOS/171	47.02.040	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1 1/4" - linha especial	unid.	1,00	R\$ 110,02	R\$ 110,02
14.16	CPOS/171	47.04.080	Válvula de descarga externa, tipo alavanca com registro próprio, DN= 1 1/4" e DN= 1 1/2"	unid.	1,00	R\$ 451,18	R\$ 451,18
14.17	CPOS/171	47.01.040	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1 1/4"	unid.	1,00	R\$ 72,98	R\$ 72,98
14.18	CPOS/171	47.01.020	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4"	unid.	2,00	R\$ 46,39	R\$ 92,78
14.19	CPOS/171	47.01.030	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1"	unid.	1,00	R\$ 60,95	R\$ 60,95
Subtotal item 14							R\$ 26.661,70
15			Incêndio e Sinalização				
15.1	CPOS/171	50.10.100	Extintor manual de água pressurizada - capacidade de 10 litros	unid.	1	R\$ 107,78	R\$ 107,78
15.2	CPOS/171	50.10.110	Extintor manual de pó químico seco ABC - capacidade de 4 kg	unid.	1	R\$ 140,21	R\$ 140,21
15.3	CPOS/171	50.05.260	Bloco autônomo de iluminação de emergência com autonomia mínima de 1 hora, equipado com 2 lâmpadas de 11 W	unid.	1	R\$ 224,28	R\$ 224,28
15.4	CPOS/171	50.05.240	Luminária para balizamento ou aclaramento de sobrepor completa com lâmpada fluorescente compacta de 9 W	unid.	4	R\$ 116,63	R\$ 466,52
15.5	CPOS/171	97.01.010	Adesivo vinílico, padrão regulamentado, para sinalização de incêndio	unid.	2	R\$ 14,07	R\$ 28,14
15.6	CPOS/171	30.04.100	Piso tátil de concreto, alerta / direcional, intertravado, espessura de 6 cm, com rejunte em areia	m²	1,00	R\$ 70,79	R\$ 70,79



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Planilha Orçamentária

Objeto: Implantação do Jardim Botânico no Distrito de Conceição de Monte Alegre para fins turísticos - Fase 1 - DADETUR 2018

Local: Rua Agenor Gianasi

Base: CPOS - 171

Data: Abril/2018

Item	Base Serviços	Códigos Serviços	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant.	Preço Unitário R\$	Valor total R\$
15.7	CPOS/171	30.04.100	Piso tátil de concreto, alerta / direcional, intertravado, espessura de 6 cm, com rejunte em areia	m²	1,25	R\$ 70,79	R\$ 88,49
Subtotal item 15							R\$ 1.126,21
16			Climatização				
16.1	CPOS/170	43.07.330	Ar condicionado a frio, tipo split parede com capacidade de 12.000 BTU/h	unid.	1	R\$ 2.559,58	R\$ 2.559,58
Subtotal item 16							R\$ 2.559,58
17			Limpeza				
17.1	CPOS/170	55.01.020	Limpeza geral da obra	m²	129,29	R\$ 8,88	R\$ 1.148,10
Subtotal item 17							R\$ 1.148,10
Total do Item D							R\$ 252.926,81
E			Abrigo Fonte e Chafariz				
1			Serviços Preliminares				
1.1	CPOS/171	07.01.020	Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto	m³	37,13	R\$ 7,79	R\$ 289,23
1.2	CPOS/171	06.11.040	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m³	27,64	R\$ 11,83	R\$ 326,93
1.3	CPOS/171	02.10.020	Locação de obra de edificação	m²	92,12	R\$ 8,12	R\$ 748,01
1.4	CPOS/171	02.02.150	Locação de container tipo deposito - área mínima de 13,80 m²	unxmês	4,00	R\$ 503,35	R\$ 2.013,40
Subtotal item 1							R\$ 3.377,57
2			Drenagem de Águas Pluviais				
2.1	CPOS/171	07.02.020	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2,00 m	m³	201,06	R\$ 6,16	R\$ 1.238,53
2.2	CPOS/171	46.12.030	Tubo de concreto (PS-1), DN= 500mm	m	54,53	R\$ 94,23	R\$ 5.138,36
2.3	CPOS/171	46.12.100	Tubo de concreto (PA-1), DN= 800mm	m	46,00	R\$ 216,85	R\$ 9.975,10
2.4	CPOS/171	49.12.110	Poço de visita de 1,60 x 1,60 x 1,60 m - tipo PMSP	unid.	1,00	R\$ 3.510,20	R\$ 3.510,20
2.5	CPOS/171	07.11.020	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	m³	160,85	R\$ 4,26	R\$ 685,21
2.6	CPOS/171	49.12.058	Boca de leão simples tipo PMSP com grelha	unid.	3,00	R\$ 1.745,26	R\$ 5.235,78
2.7	CPOS/171	11.01.290	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa - para bombeamento	m³	1,97	R\$ 305,00	R\$ 601,16
2.8	CPOS/171	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 MPa	Kg	157,68	R\$ 5,20	R\$ 819,94



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Planilha Orçamentária

Objeto: Implantação do Jardim Botânico no Distrito de Conceição de Monte Alegre para fins turísticos - Fase 1 - DADETUR 2018

Local: Rua Agenor Gianasi

Base: CPOS - 171

Data: Abril/2018

Item	Base Serviços	Códigos Serviços	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant.	Preço Unitário R\$	Valor total R\$
2.9	CPOS/171	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk= 600 MPa	Kg	27,59	R\$ 5,45	R\$ 150,39
2.10	CPOS/171	11.16.020	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	1,97	R\$ 53,40	R\$ 105,25
2.11	CPOS/171	14.10.111	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14 x 19 x 39 cm - classe C	m²	13,25	R\$ 47,20	R\$ 625,40
2.12	CPOS/171	17.02.020	Chapisco	m²	26,50	R\$ 4,22	R\$ 111,83
2.13	CPOS/171	17.02.220	Reboco	m²	26,50	R\$ 8,05	R\$ 213,33
2.14	CPOS/171	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	m²	7,50	R\$ 54,66	R\$ 409,95
2.15	CPOS/171	08.10.108	Gabião tipo caixa em tela metálica, altura de 0,5m, com revestimento liga zinco/alumínio, malha hexagonal 8/10 cm, fio diâmetro 2,7mm, independente do formato ou utilização	m³	2,25	R\$ 492,96	R\$ 1.109,16
2.16	CPOS/171	08.10.109	Gabião tipo caixa em tela metálica, altura de 1,0m, com revestimento liga zinco/alumínio, malha hexagonal 8/10 cm, fio diâmetro 2,7mm, independente do formato ou utilização	m³	9,00	R\$ 421,16	R\$ 3.790,44
Subtotal item 2							R\$ 33.720,03
3			Infraestrutura				
			Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca tipo Strauss	tx	1,00	R\$ 1.648,35	R\$ 1.648,35
3.1	CPOS/171	12.06.010	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	m	45,60	R\$ 40,69	R\$ 1.855,46
3.2	CPOS/171	12.01.020	Estaca tipo Strauss, diâmetro de 25 cm até 20 t	m	200,00	R\$ 51,14	R\$ 10.228,00
3.3	CPOS/171	12.06.020	Estaca tipo Strauss, diâmetro de 32 cm até 30 t	m	16,00	R\$ 64,85	R\$ 1.037,60
3.4	CPOS/171	12.06.030	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa - para bombeamento - Viga Baldrame	m³	9,56	R\$ 305,00	R\$ 2.915,40
3.5	CPOS/171	11.01.290	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação - Viga Baldrame	m³	9,56	R\$ 106,80	R\$ 1.020,87
3.6	CPOS/171	11.16.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 Mpa - Viga Baldrame	Kg	764,70	R\$ 5,20	R\$ 3.976,42
3.7	CPOS/171	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk= 600 Mpa - Viga Baldrame	Kg	133,82	R\$ 5,45	R\$ 729,33
3.8	CPOS/171	10.01.060	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa - para bombeamento - Blocos de coroamento	m³	3,34	R\$ 305,00	R\$ 1.018,70
3.9	CPOS/171	11.01.290	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação - Blocos de coroamento	m³	3,34	R\$ 106,80	R\$ 356,71
3.10	CPOS/171	11.16.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 Mpa - Blocos de coroamento	Kg	267,20	R\$ 5,20	R\$ 1.389,44
3.11	CPOS/171	10.01.040					



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Planilha Orçamentária

Objeto: Implantação do Jardim Botânico no Distrito de Conceição de Monte Alegre para fins turísticos - Fase 1 - DADETUR 2018

Local: Rua Agenor Gianasi

Base: CPOS - 171

Data: Abril/2018

Ítem	Base Serviços	Códigos Serviços	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant.	Preço Unitário R\$	Valor total R\$
3.12	CPOS/171	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk= 600 Mpa - Blocos de coroamento	Kg	46,76	R\$ 5,45	R\$ 254,84
3.13	CPOS/171	11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	1,34	R\$ 106,10	R\$ 141,99
Subtotal item 3							R\$ 26.573,11
4			Supraestrutura				
4.1	CPOS/171	11.01.290	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa - para bombeamento - Concreto armado p/ pilares	m³	5,30	R\$ 305,00	R\$ 1.616,77
4.2	CPOS/171	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 Mpa - Pilares	Kg	424,07	R\$ 5,20	R\$ 2.205,16
4.3	CPOS/171	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk= 600 Mpa - Pilares	Kg	74,21	R\$ 5,45	R\$ 404,46
4.4	CPOS/171	11.01.290	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa - para bombeamento - Conc. Arm. p/ vigas de respaldo	m³	2,98	R\$ 305,00	R\$ 909,83
4.5	CPOS/171	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 Mpa - Vigas	Kg	238,64	R\$ 5,20	R\$ 1.240,95
4.6	CPOS/171	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk= 600 Mpa - Vigas	Kg	41,76	R\$ 5,45	R\$ 227,61
4.7	CPOS/171	14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	m³	0,27	R\$ 987,89	R\$ 271,18
4.8	CPOS/171	13.01.020	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 20MPa - Laje pré-moldada	m²	21,87	R\$ 82,18	R\$ 1.797,28
4.9	CPOS/171	32.17.050	Impermeabilização com cimento cristalizante para umidade e água de percolação - Laje/ Duto de água/ Espelho D'Água	m²	170,87	R\$ 13,21	R\$ 2.257,23
4.10	CPOS/171	11.01.260	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa - para bombeamento - Contrapiso/ Espelho D'Água	m³	7,34	R\$ 295,84	R\$ 2.171,76
4.11	CPOS/171	10.02.020	Armadura em tela soldada de aço - Armação para espelho D'Água	Kg	95,47	R\$ 5,82	R\$ 555,66
4.12	CPOS/171	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	m²	9,68	R\$ 114,86	R\$ 1.112,13
4.13	CPOS/171	09.04.050	Forma em tubo de papelão com diâmetro de 40 cm	m	7,30	R\$ 120,69	R\$ 881,04
4.14	CPOS/171	11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	m³	20,54	R\$ 73,76	R\$ 1.515,03
4.15	CPOS/171	11.01.290	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa - para bombeamento - Laje Maciça para abrigo	m³	4,92	R\$ 305,00	R\$ 1.499,84
4.16	CPOS/171	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 Mpa - Laje Maciça	Kg	393,40	R\$ 5,20	R\$ 2.045,68
4.17	CPOS/171	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk= 600 Mpa - Laje Maciça	Kg	68,85	R\$ 5,45	R\$ 375,21
4.18	CPOS/171	09.02.130	Forma plana em compensado para estrutura convencional com cimbramento tubular metálico	m²	70,25	R\$ 67,05	R\$ 4.710,26



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Planilha Orçamentária

Objeto: Implantação do Jardim Botânico no Distrito de Conceição de Monte Alegre para fins turísticos - Fase 1 - DADETUR 2018

Local: Rua Agenor Gianasi

Base: CPOS - 171

Data: Abril/2018

Item	Base Serviços	Códigos Serviços	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant.	Preço Unitário R\$	Valor total R\$
4.19	CPOS/171	11.01.260	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa - para bombeamento - Lavatório coletivo	m³	0,24	R\$ - 295,84	R\$ 70,53
Subtotal item 4							R\$ 25.867,61
5			Alvenaria				
5.1	CPOS/171	14.01.020	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum	m³	4,18	R\$ 555,10	R\$ 2.322,93
5.2	CPOS/171	14.04.210	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	m²	210,37	R\$ 48,44	R\$ 10.190,15
5.3	CPOS/171	32.17.050	Impermeabilização com cimento cristalizante para umidade e água de percolação - Parede do talude	m²	103,01	R\$ 13,21	R\$ 1.360,71
5.4	CPOS/171	32.16.010	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa - Embasamento	m²	65,16	R\$ 10,32	R\$ 672,45
Subtotal item 5							R\$ 14.546,24
6			Cobertura				
6.1	CPOS/171	16.33.020	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m - Calhas	m	2,44	R\$ 58,63	R\$ 143,06
6.2	CPOS/171	16.33.020	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m - Rufos	m	12,48	R\$ 58,63	R\$ 731,70
Subtotal item 6							R\$ 874,76
7			Revestimento				
7.1	CPOS/171	17.02.220	Reboco	m²	400,68	R\$ 8,05	R\$ 3.225,48
7.2	CPOS/171	17.02.020	Chapisco	m²	400,68	R\$ 4,22	R\$ 1.690,87
7.3	CPOS/171	18.11.022	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 10x10 cm, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	m²	140,04	R\$ 61,15	R\$ 8.563,45
7.4	CPOS/171	18.11.002	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 5x5 cm, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	m²	9,25	R\$ 129,83	R\$ 1.200,54
Subtotal item 7							R\$ 14.680,34
8			Piso Interno				
8.1	CPOS/171	18.06.022	Placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna, grupo de absorção BIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	m²	14,89	R\$ 35,17	R\$ 523,68
8.2	CPOS/171	18.06.023	Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-4 para áreas internas, grupo de absorção BIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	m	17,13	R\$ 11,10	R\$ 190,14



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

Planilha Orçamentária

Objeto: Implantação do Jardim Botânico no Distrito de Conceição de Monte Alegre para fins turísticos - Fase 1 - DADETUR 2018

Local: Rua Agenor Gianasi

Base: CPOS - 171

Data: Abril/2018

Item	Base Serviços	Códigos Serviços	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant.	Preço Unitário R\$	Valor total R\$
8.3	CPOS/171	18.06.410	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 5 até 10 mm	m²	14,89	R\$ 9,55	R\$ 142,20
8.4	CPOS/171	18.06.530	Rejuntamento de rodapé em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, altura até 10 cm, juntas acima de 5 até 10 mm	m	17,13	R\$ 1,03	R\$ 17,64
			Subtotal item 8				R\$ 873,66
9			Piso Externo - Bloco de Concreto intertravado				
9.1	CPOS/171	54.04.340	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 6 cm, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia	m²	110,00	R\$ 54,91	R\$ 6.040,10
			Subtotal item 9				R\$ 6.040,10
10			Aberturas				
10.1	CPOS/171	24.02.070	Porta de ferro de abrir tipo veneziana, linha comercial	m²	3,52	R\$ 295,89	R\$ 1.041,53
10.2	CPOS/171	26.02.060	Vidro temperado incolor de 10 mm	m²	6,16	R\$ 227,99	R\$ 1.404,42
10.3	CPOS/171	25.01.430	Caixilho em alumínio fixo, tipo fachada	m²	6,16	R\$ 427,99	R\$ 2.636,42
			Subtotal item 10				R\$ 5.082,37
11			Pintura				
11.1	CPOS/171	33.10.030	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	m²	331,37	R\$ 17,98	R\$ 5.958,01
11.2	CPOS/171	33.10.100	Textura acrílica para uso interno / externo, inclusive preparo	m²	111,25	R\$ 24,45	R\$ 2.720,11
11.3	CPOS/171	33.10.010	Tinta látex antimoho em massa, inclusive preparo	m²	69,31	R\$ 15,90	R\$ 1.102,06
11.4	CPOS/171	33.02.060	Massa corrida a base de PVA	m²	69,31	R\$ 8,53	R\$ 591,23
11.5	CPOS/171	33.02.080	Massa corrida à base de resina acrílica	m²	331,37	R\$ 9,63	R\$ 3.191,08
11.6	CPOS/171	33.11.020	Esmalte em superfície metálica, inclusive preparo	m²	7,04	R\$ 26,66	R\$ 187,69
			Subtotal item 11				R\$ 13.750,18
12			Louças, Metais e Acabamentos				
12.1	CPOS/171	46.07.020	Tubo de ferro galvanizado DN= 3/4", inclusive conexões	m	5,40	R\$ 56,66	R\$ 305,96
12.2	CPOS/171	19.01.060	Peitoril e/ou soleira em granito com espessura de 2 cm e largura até 20 cm	m	1,60	R\$ 124,79	R\$ 199,66
			Subtotal item 12				R\$ 505,62
13			Instalação Elétrica				



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Planilha Orçamentária

Objeto: Implantação do Jardim Botânico no Distrito de Conceição de Monte Alegre para fins turísticos - Fase 1 - DADETUR 2018
Local: Rua Agenor Gianasi
Base: CPOS - 171

Data: Abril/2018

Item	Base Serviços	Códigos Serviços	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant.	Preço Unitário R\$	Valor total R\$
13.1	CPOS/171	41.14.530	Luminária redonda de sobrepor com difusor em vidro temperado jateado para 1 ou 2 lâmpadas fluorescentes compactas de 18/26W	unid.	4,00	R\$ 147,28	R\$ 589,12
13.2	CPOS/171	41.07.820	Lâmpada fluorescente compacta "2U", base G-24D-3 de 26 W	unid.	13,00	R\$ 10,62	R\$ 138,06
13.3	CPOS/171	41.13.180	Luminária blindada, arandela 45° e 90°, para lâmpada fluorescente compacta	unid.	5,00	R\$ 106,74	R\$ 533,70
13.4	CPOS/171	37.03.210	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on - 150 A - sem componentes	unid.	1,00	R\$ 405,32	R\$ 405,32
13.5	CPOS/171	37.13.640	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	unid.	2,00	R\$ 119,77	R\$ 239,54
13.6	CPOS/171	37.13.630	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	unid.	8,00	R\$ 88,48	R\$ 707,84
13.7	CPOS/171	38.19.030	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 25 mm	m	126,05	R\$ 10,52	R\$ 1.326,05
13.8	CPOS/171	38.01.160	Eletroduto de PVC rígido roscável de 3" - com acessórios	m	16,38	R\$ 54,35	R\$ 890,25
13.9	CPOS/171	39.02.016	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	324,86	R\$ 1,82	R\$ 591,25
13.10	CPOS/171	39.02.020	Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	101,74	R\$ 2,83	R\$ 287,92
13.11	CPOS/171	39.26.060	Cabo de cobre flexível de 16 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	m	38,23	R\$ 9,54	R\$ 364,71
13.12	CPOS/171	40.07.010	Caixa em PVC de 4' x 2'	unid.	15,00	R\$ 9,21	R\$ 138,15
13.13	CPOS/171	40.07.040	Caixa em PVC octogonal de 4' x 4'	unid.	4,00	R\$ 11,81	R\$ 47,24
13.14	CPOS/171	40.05.140	Interruptor com 3 teclas, 2 simples, 1 paralelo e placa	cj.	1,00	R\$ 24,96	R\$ 24,96
13.15	CPOS/171	40.05.100	Interruptor com 2 teclas paralelo e placa	cj.	3,00	R\$ 23,09	R\$ 69,27
13.16	CPOS/171	40.04.450	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	cj.	3,00	R\$ 16,47	R\$ 49,41
13.17	CPOS/171	40.04.460	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	cj.	3,00	R\$ 20,06	R\$ 60,19
13.18	CPOS/171	37.10.010	Barramento de cobre nu	Kg	1,21	R\$ 41,85	R\$ 50,60
Subtotal item 13							R\$ 6.513,58
14			Instalação Hidráulica				
14.1	CPOS/171	48.02.001	Reservatório de fibra de vidro - capacidade de 500 litros	unid.	1	R\$ 245,41	R\$ 245,41
14.2	CPOS/171	46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	m	15,36	R\$ 19,23	R\$ 295,37
14.3	CPOS/171	46.01.050	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2"), inclusive conexões	m	7,68	R\$ 31,03	R\$ 238,31
14.4	CPOS/171	46.01.070	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 75 mm, (2 1/2"), inclusive conexões	m	19,91	R\$ 58,97	R\$ 1.174,09



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

Planilha Orçamentária

Objeto: Implantação do Jardim Botânico no Distrito de Conceição de Monte Alegre para fins turísticos - Fase 1 - DADETUR 2018

Local: Rua Agenor Gianasi

Base: CPOS - 171

Data: Abril/2018

Item	Base Serviços	Códigos Serviços	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant.	Preço Unitário R\$	Valor total R\$
14.5	CPOS/171	46.02.070	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN=100 mm, inclusive conexões	m	34,14	R\$ 48,24	R\$ 1.646,91
14.6	CPOS/171	49.04.010	Ralo seco em PVC rígido de 100 x 40 mm, com grelha	unid.	3,00	R\$ 44,54	R\$ 133,62
14.7	CPOS/171	49.05.020	Ralo seco em ferro fundido, 100 x 165 x 50 mm, com grelha metálica saída vertical	unid.	1,00	R\$ 89,51	R\$ 89,51
14.8	CPOS/171	48.05.010	Torneira de boia, DN= 3/4"	unid.	1,00	R\$ 55,37	R\$ 55,37
14.9	CPOS/171	47.01.070	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 2 1/2"	unid.	3,00	R\$ 235,49	R\$ 706,47
14.10	CPOS/171	47.01.020	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4"	unid.	2,00	R\$ 46,39	R\$ 92,78
14.11	CPOS/171	43.12.400	Conjunto motor-bomba (centrífuga) com pré-filtro, autoescurvante, potência de 1,5 cv, trifásico, Hman= 4 a 18 mca, Q= 18,1 a 6,8 m³/h	unid.	1,00	R\$ 960,93	R\$ 960,93
Subtotal item 14							R\$ 5.638,77
15			Incêndio e Sinalização				
15.1	CPOS/171	50.10.110	Extintor manual de pó químico seco ABC - capacidade de 4 kg	unid.	1	R\$ 140,21	R\$ 140,21
15.2	CPOS/171	97.01.010	Adesivo vinílico, padrão regulamentado, para sinalização de incêndio	unid.	1	R\$ 14,07	R\$ 14,07
15.3	CPOS/171	30.04.100	Piso tátil de concreto, alerta / direcional, intertravado, espessura de 6 cm, com rejunte em areia	m²	1,00	R\$ 70,79	R\$ 70,79
15.4	CPOS/171	30.04.100	Piso tátil de concreto, alerta / direcional, intertravado, espessura de 6 cm, com rejunte em areia	m²	1,25	R\$ 70,79	R\$ 88,49
Subtotal item 15							R\$ 313,56
16			Limpeza				
16.1	CPOS/171	55.01.020	Limpeza geral da obra	m²	92,12	R\$ 8,88	R\$ 818,03
Subtotal item 16							R\$ 818,03
Total do Item E							R\$ 159.175,53
F			Barragem				
1			Canteiro de Obras				
1.1	CPOS/171	02.02.130	Locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 ponto para chuveiro área mínima de 13,80 m²	unid.xmês	12,00	R\$ 693,03	R\$ 8.316,36



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Planilha Orçamentária

Objeto: Implantação do Jardim Botânico no Distrito de Conceição de Monte Alegre para fins turísticos - Fase 1 - DADETUR 2018
Local: Rua Agenor Gianasi
Base: CPOS - 171

Data: Abril/2018

Item	Base Serviços	Códigos Serviços	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant.	Preço Unitário R\$	Valor total R\$
			Subtotal item 1				R\$ 8.316,36
2			Serviços Preliminares da Obra				
2.1	CPOS/171	02.09.040	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos até 15 cm de diâmetro, com caminhão à disposição, dentro e fora da obra, com transporte no raio de até 1,0 km	m²	15.799,00	R\$ 2,06	R\$ 32.545,94
			Subtotal item 2				R\$ 32.545,94
3			Terraplenagem				
3.1	CPOS/171	07.05.010	Escavação e carga mecanizada em solo brejoso ou turfa	m³	519,54	R\$ 22,55	R\$ 11.715,63
3.2	CPOS/171	05.10.035	Transporte de solo brejoso por caminhão para distâncias superiores ao 15° km até o 20° km	m³	519,54	R\$ 26,72	R\$ 13.882,11
			Subtotal item 3				R\$ 25.597,74
4			Canalização em Gabiões Caixa e Colchões Reno				
4.1	CPOS/171	08.10.108	Gabião tipo caixa em tela metálica, altura de 0,5m, com revestimento liga zinco/alumínio, malha hexagonal 8/10 cm, fio diâmetro 2,7mm, independente do formato ou utilização	m³	258,40	R\$ 492,96	R\$ 127.380,86
4.2	CPOS/171	08.10.109	Gabião tipo caixa em tela metálica, altura de 1,0m, com revestimento liga zinco/alumínio, malha hexagonal 8/10 cm, fio diâmetro 2,7mm, independente do formato ou utilização	m³	117,00	R\$ 421,16	R\$ 49.275,72
4.3	CPOS/171	08.05.180	Manta geotêxtil com resistência à tração longitudinal de 10kN/m e transversal de 9kN/m	m²	460,00	R\$ 11,40	R\$ 5.244,00
			Subtotal item 4				R\$ 181.900,58
5			Aterro ao Tardoz da Estrutura em Gabiões				
5.1	CPOS/171	07.01.020	Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto	m³	122,63	R\$ 7,79	R\$ 955,29
5.2	CPOS/171	05.10.025	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 15° km até o 20° km	m³	122,63	R\$ 18,59	R\$ 2.279,69
5.3	CPOS/171	06.11.040	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m³	122,63	R\$ 11,83	R\$ 1.450,71
			Subtotal item 5				R\$ 4.685,69



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Planilha Orçamentária

Objeto: Implantação do Jardim Botânico no Distrito de Conceição de Monte Alegre para fins turísticos - Fase 1 - DADETUR 2018
Local: Rua Agenor Gianasi
Base: CPOS - 171

Data: Abril/2018

Item	Base Serviços	Códigos Serviços	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant.	Preço Unitário R\$	Valor total R\$
6			Acabamentos e Conservação Final				
6.1	CPOS/171	34.02.020	Plantio de grama batatais em placas (praças e áreas abertas)	m²	2.050,00	R\$ 8,59	R\$ 17.609,50
6.2	DER	30.01.40.01	Plantio com essências florestais nativas h≤0,60m	há	2,38	R\$ 9.795,75	R\$ 23.313,89
			Subtotal item 6				R\$ 40.923,39
			Total do Item F				R\$ 293.969,70
G			Paisagismo				
1			Paisagismo com mudas nativas e exóticas.				
1.1	COT/2018	1.0	Aquisição de mudas	unid.	1,00	R\$ 5.089,00	R\$ 5.089,00
1.2	CPOS/171	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m³	12,60	R\$ 31,70	R\$ 399,42
1.3	CPOS/171	34.01.010	Terra vegetal orgânica comum	m³	21,00	R\$ 126,43	R\$ 2.655,03
			Subtotal item 1				R\$ 8.143,45
			Total do Item G				R\$ 8.143,45
H			Acesso Jardim Botânico				
1			Entrada Jardim Botânico				
1.1	CPOS/171	02.09.040	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos até 15 cm de diâmetro, com caminhão à disposição, dentro e fora da obra, com transporte no raio de até 1,0 km	m²	1225,00	R\$ 2,06	R\$ 2.523,50
1.2	CPOS/171	07.12.040	Aterro mecanizado por compensação, solo de 1ª categoria em campo aberto, sem compactação do aterro	m³	367,50	R\$ 9,96	R\$ 3.660,30
1.3	CPOS/171	07.12.020	Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto	m³	367,50	R\$ 6,38	R\$ 2.344,65
1.4	CPOS/171	54.01.210	Base de brita graduada	m³	183,75	R\$ 139,47	R\$ 25.627,61
1.5	CPOS/171	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	m²	1225,00	R\$ 3,22	R\$ 3.944,50
1.6	CPOS/171	54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante	m²	1225,00	R\$ 6,94	R\$ 8.501,50
1.7	CPOS/171	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	m³	61,25	R\$ 757,46	R\$ 46.394,43



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Planilha Orçamentária

Objeto: Implantação do Jardim Botânico no Distrito de Conceição de Monte Alegre para fins turísticos - Fase 1 - DADETUR 2018

Local: Rua Agenor Gianasi

Base: CPOS - 171

Data: Abril/2018

Item	Base Serviços	Códigos Serviços	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant.	Preço Unitário R\$	Valor total R\$
1.8	CPOS/171	46.12.230	Meio tubo de concreto, DN= 500mm	m	350,00	R\$ 69,40	R\$ 24.290,00
1.9	CPOS/171	34.02.040	Plantio de grama batatais em placas (jardins e canteiros)	m²	350,00	R\$ 8,14	R\$ 2.849,00
1.10	CPOS/171	49.12.010	Boca de lobo simples tipo PMSP com tampa de concreto	unid.	2,00	R\$ 1.960,33	R\$ 3.920,66
			Subtotal item 1				R\$ 124.056,15
			Total do Item H				R\$ 124.056,15
			Total				R\$ 2.200.515,00
			BDI (%)			26,63%	R\$ 578.433,45
			Total Geral dos Serviços				R\$ 2.778.948,45
			Contrapartida da Prefeitura				

Resp. Téc.: Arq. Dênis Mendes de Moraes

CAU N°: A96375-5

RRT: 6870423



Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Departamento de Saúde

Estado de São Paulo

Rua Maria Paula Gambier Costa, 819 – Centro

Paraguaçu Paulista – SP – CEP: 19.700-000

Fone/Fax: (18) 3361-9910

Memorando N.º 480/2018.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 02 de julho de 2018.

De: Cristiane Bomfim de Lima Gomes – Diretora de Depto de Saúde

Para: Almir Martinês Moreno – Diretor Finanças - Prefeitura Municipal

Ref: **Solicitação de abertura de crédito.**

Considerando a aprovação da proposta por parte da Secretaria de Estado, vimos por meio deste solicitar a abertura de crédito no valor de R\$201.800,00 conforme Plano de Trabalho anexo.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outras informações e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Cristiane Bomfim de Lima Gomes

Diretora do Departamento de Saúde

Almir Martinês Moreno
Diretor de Finanças



Numero do PT: 8627 NIS Processo: 8337
Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA
CNPJ: 44.547.305/0001-93

Endereço: Rua Polidório Simões, nº 533. Número: 533

Município: Paraguary Paulista CEP: 19700000

Município: Paraguaçu Paulista CEP: 19700-000
Telefone: (13) 333-3333

Conta Corrente: Banco: 001 Agência: 00105 Número C/C: 000302503 Praça de Pagamento: Paraguacy Paulista

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

CPF	Reg.Profissional	Nome da Pessoa	Função	Cargo	Email
110.722.998-79		ALMIRA RIBAS GARMS	Autoridade Beneficiário	Prefeito	gabinete@eparaguacu.sp.gov.br

MISSÃO
Caracterização da Rede de Saúde e Hospitalar de Paraguaçu Paulista Rede Física Municipal Estadual Privado Unidades Básicas de Saúde 03 Unidades de Saúde da Família 08 Centro de Saúde com Especialidades 01 Unidade de Atendimento da Mulher 01 Academia da Saúde 01 Centro de Regulação 01 Unidade de Avaliação e Controle 01 CEO - Centro Especializado em Obstetria 01 SAE - Serviço de Atenção Especializada 01 Vigilância Sanitária 01 Farmácia de manipulação 01 Farmácia - Dispensário de medicamentos 01 Ambulatório de Saúde Mental 01 CAPS - Centro de Atenção Psicossocial 01 Hospital Filantrópico conveniado ao SUS - Santa Casa de Misericórdia 01 Base Descentralizada do SAMU Regional 01 Centro de Tratamento de Cálculos Biliares 01 Unidade 01 Englo - ENES, DENTASUS

A Estância Turística de Paraguaçu Paulista tem suas origens históricas na localidade conhecida, na época, como Conceição de Monte Alegre, fundada por José Teodoro de Souza, que em 1873 faz a doação de áreas de 93 hectares para a fundação de um novo patrimônio, marcando assim a chegada dos primeiros povoadores. Em 1891, Conceição de Monte Alegre foi elevada a categoria de distrito, cujo território se estendia entre os rios Parapananema e Pelé, até as barrancas do rio Paraná. Atualmente, com uma população estimada de 45.027 habitantes (IBGE, 2016), uma área territorial de 1.001,492 km² e uma densidade de 42,22 hab/km², a Estância Turística de Paraguaçu Paulista se torna uma cidade tranquila e que serve de opção para muitos que a escolhem para viver e investir.

Objeto
INVESTIMENTO VEÍCULO (veículo 4 portas; bicombustível; direção hidráulica/elétrica; capacidade 5 lugares; freios ABS e AIRBAG ذو, câmbio manual, distância entre eixos mínima de 2,370 mm motorização 1,0 a 1,3, tri elétrico (rádio, vidro, alarme) e ar condicionado). Local a ser beneficiado: Departamento municipal de Saúde. INVESTIMENTO AMBULÂNCIA - Potência mínima 130CV, Direção hidráulica, ar condicionado Diâmetro original fabrica, cilíndrica 2,399, Número de cilindro 4, 16 Válvulas, Torque máximo 31,7, Rodas 14x5,5, Pressão 2,5/5,6 R15, Tanque de combustível 100 L, 3.500 cc, Carga útil de 1.453 a 1.593, quilômetro de um ano ou 100 mil km. Medidas externas: comprimento 5,580, largura 2,470, altura 2,502, medidas internas para ambulância comprimento 3,100 altura 1,894. Local a ser beneficiado: Departamento municipal de Saúde. CUSTEIO (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: GASTOS ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONE) para as seguintes Unidades: As Unidades da Saúde da Família: ESF I Barra Funda; ESF II Barra Funda; ESF III Vila Nova; ESF IV Roseta; ESF Antonio Petrlinhez, ESF VI Vila Nova, ESF VII Barra Funda e ESF VIII Jardim das Oliveiras Gastos com energia: R\$30.184,71 Gastos com água: R\$8.011,00 Gastos com telefone: R\$13.804,29 Gastos com manutenção das Unidades da Saúde: R\$8.000,00

VEÍCULO - Proporcionar maior agilidade e segurança aos usuários que necessitam de transportes fora do domicílio, com a proposta de destinar mais veículos para atender aos usuários que se deslocam frequentemente para Marília, concluímos que há necessidade em adquirir um veículo para transporte de pacientes que não apresentam riscos, para remoções simples e de caráter eletivo. referido veículo ficará aloado para o Departamento municipal de Saúde de Paraguaçu Paulista. AMBULÂNCIA - O município de Paraguaçu Paulista transporta com frequência pacientes entre cidades e região e em centros distantes do município para realização de consultas especializadas e exames de alta complexidade, que não são realizados em nosso município. A gestão do município pode concluir que com a concessão de uma ambulância, haverá maior agilidade e resolutividade que se estenderá à melhoria para os pacientes SUS que necessitam de MACA, com melhor acomodação no transporte para as cidades. O referido veículo ficará alocado para o Departamento Municipal de Saúde de Paraguaçu Paulista. CUSTEIO - O município de Paraguaçu Paulista possui uma rede de demandas para prestação de serviços, de forma a suprir as necessidades das Unidades de Básicas de Saúde, visando à qualidade e eficiência no atendimento do Sistema Único de Saúde - SUS nas 8 Unidades do Saúde da Família: ESF I Barra Funda; ESF II Barra Funda; ESF III Vila Nova; ESF IV Rosete; ESF Antônio Pertinhez; ESF VI Vila Nova; ESF VII Barra Funda e ESF VIII Jardim das Oliveiras.

VEÍCULO - Com a aquisição do veículo o município estará possibilitando acesso com mais agilidade e maior resolutividade aos atendimentos à população que necessita de deslocamento para tratamento fora do município em serviços especializados. A aquisição do equipamento (veículo simples automovel), irá proporcionar melhores condições possa desenvolver seu trabalho de maneira que a comunidade tenha mais conforto quando for necessário ser transportado para receber tratamento adequado com a aquisição dos problemas e da forma bem organizada as visitas domiciliares. A aquisição do veículo irá dar ao necessitado acesso ao principal na saúde da população, considerando que a aquisição como forma de garantir a integralidade da Atenção à Saúde. Também será um grande estímulo por parte do fortalecimento das ações de promoção da saúde, pois a aquisição do veículo irá proporcionar melhor atendimento ambiental e sanitário, permitindo-se entender a melhoria para os pacientes e usuários do SUS, com melhor acomodação no transporte para as cidades de Jau, São Paulo, Marília e Assis, principalmente para atender ao grande número de usuários que se deslocam frequentemente para cidade de Jau para tratamento em oncologia, sendo que o desgaste da frota de veículos do município vem sofrendo, tendo em média de duzentos e vinte viagens/mês para tratamento fora de domicílio, em serviços de maior complexidade, e que a responsabilidade pelo transporte de pacientes é do gestor municipal, se faz necessário a aquisição de mais uma máquina para melhorar a qualidade do atendimento, visando a melhoria da infraestrutura necessária e fundamental para modernizar e qualificar o atendimento à população, de modo acolher e humanizado, para tanto faz-se necessário a ampliação de investimentos em saúde básica. Com a solicitação de recursos para custeio temos como objetivo manter os atendimentos prestados aos usuários SUS de forma ininterrupta e com qualidade. Considerando a necessidade, de qualificar o processo de organização e gestão das ações e serviços do SUS, assim como de fortalecer os compromissos e responsabilidades sanitárias dos serviços ofertados por meio das Unidades de Saúde este recurso vem contribuir, para estruturação e o fortalecimento da Atenção Básica e para a continuidade das ações e serviços ofertados. Desta forma propõe-se que a aquisição deste veículo das Unidades de Saúde venha de encontro com a necessidade tendo como principal objetivo prover a infraestrutura adequada às equipes de Atenção Básica para o atendimento à população.

Meta Quantitativa	Descrição	Indicador de Alcance	Resultado Pretendido
Realizar em média 20 viagens/mês e garantir o atendimento rápido e eficaz nos serviços de referência.	Aquisição de um veículo para garantir o atendimento rápido e eficaz nos serviços de referência.	RELAÇÃO DOS USUÁRIOS TRANSPORTADOS.	Aquisição de um veículo para realizar em média 20 viagens/mês.
Realizar em torno de 30 viagens/mês para transporte pacientes na vigência do ajuste.	Adquirir um veículo tipo ambulância para transportar pacientes para atendimento em Unidades de referência	Relação de pacientes transportados.	Adquirir um veículo tipo ambulância para melhorar o transporte de pacientes para o atendimento em Unidades de referência, com qualidade, comodidade e conforto.
Realizar 7.222 atendimentos/mês e 4.981 procedimentos ambulatoriais/mês correspondendo de alcance da produção.	Verificar a proporção de alcance da produção para os agrupamentos pactuados no plano municipal de saúde.	Produção relativa às internações e procedimentos ambulatoriais X100 Quantidade pactuada dos agrupamentos.	Manter o número de atendimentos nas Unidades de Saúde.

Meta Qualitativa	Descrição	Indicador de Alcance	Resultado Pretendido
atingir = 90% o índice de satisfação dos usuários entre "Bom e Ótimo"	Aplicar pesquisa de satisfação em pelo menos 50% dos pacientes transportados.	Número de questionários de avaliação com "Bom e Ótimo"/número de questionários aplicados x 100.	Aumentar a satisfação dos usuários em torno de 90%, com mais qualidade e resolutividades nos serviços prestados para tratamento fora de domicílio.
atingir = 80% o índice de satisfação dos usuários entre "Bom e Ótimo"	Aplicar pesquisa de satisfação em pelo menos 50% dos pacientes transportados.	Nº de questionários de avaliação com "Bom e Ótimo"/Nº de questionários Aplicados X 100.	MELHORAR A SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS TRANSPORTADOS.
atingir = 90% o índice de satisfação dos usuários entre "Bom e Ótimo" aos usuários do SUS.	Aplicar pesquisa de satisfação para os pacientes atendidos na Instituição.	Nº de questionários de avaliação com "Bom e Ótimo" /Nº de questionários Aplicados X100	Manter a qualidade dos serviços prestados.

Ordem	Etapa	Duração	Proponente	%	Concedente	%	Etapa	%
1	COTAÇÃO							
2	LICITAÇÃO*							
3	AQUISIÇÃO	0	0,00		201.800,00	100,00	201.800,00	100,00
			0,00		201.800,00	100,00	201.800,00	100,00



Secretaria de Estado da Saúde
Plano de Trabalho

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%	Aplicado	%
1	INVESTIMENTO	Outro Veículo	INVESTIMENTO	0,00	0,00	50.000,00	24,77	50.000,00	24,77
2	INVESTIMENTO	Ambulância	INVESTIMENTO - AQUISIÇÃO DE 01 AMBULÂNCIA	0,00	0,00	91.800,00	45,49	91.800,00	45,49
3	CUSTEIO	Serviço	CUSTEIO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	0,00	0,00	60.000,00	29,73	60.000,00	29,73
				0,00	0,00	201.800,00	99,99	201.800,00	99,99

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total Desembolso
1	201.800,00	100,00	0,00	0,00	201.800,00	99,99	201.800,00
	201.800,00	100,00	0,00	0,00	201.800,00	99,99	201.800,00

PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste
Duração: 11 meses.
Término: 31/12/2018

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistiu qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

ASSINATURAS DIGITAIS

Data Assinatura	CPF	Nome da Pessoa	Entidade	Cargo
15/05/2018	029.139.048-07	Eloiso Vieira Assunção Filho	CGOF - Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira	Coordenador de Gabinete
15/05/2018	021.229.298-63	Antonio Rugolo Junior	SES/GABINETE - Gabinete do Secretário	Secretário Adjunto
15/05/2018	543.075.119-72	CECÍLIA CRISTINA TOGASHI ROSELLI	DRS IX - Marília	DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III - DRS IX - MARÍLIA
15/05/2018	110.722.998-79	ALMIRA RIBAS GARMIS	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA	Prefeito

Plano de Trabalho emitido pelo sistema SANI-SES/SP.



Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Departamento de Saúde

Estado de São Paulo

Rua Maria Paula Gambier Costa, 819 – Centro

Paraguaçu Paulista – SP – CEP: 19.700-000

Fone/Fax: (18) 3361-9910

INVESTIMENTO VEÍCULO - (veículo 4 portas; bicombustível; direção hidráulica/elétrica; capacidade 5 lugares; freios ABS e AIRBAG dupl., câmbio manual, distância entre eixos mínima de 2.370 mm, motorização 1.0 a 1.3, trio elétrico (trava, vidro, alarme) e ar condicionado). Local a ser beneficiado: Departamento municipal de Saúde.

INVESTIMENTO AMBULÂNCIA - Potência mínima 130CV, Direção hidráulica, Ar condicionado Dianteiro original de fabrica, cilindrada 2.299, Numero de cilindro 4, 16 Válvulas, Torque máximo 31,7, Rodas Aço 6,5, Pneus 225/65 R16, Tanque de combustível 100L, PBT 3.500, Carga útil de 1.433 a 1.593, garantia de um ano ou 100 mil km, Medidas externas: comprimento 5,580, largura 2.470, altura 2,502, medidas internas salão ambulância comprimento 3,100, altura 1,894. Local a ser beneficiado: Departamento municipal de Saúde.

CUSTEIO (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- (GASTOS ÁGUA , ENERGIA ELÉTRICA , TELEFONE) para as seguintes Unidades:

As 8 Unidades da Saúde da Família:

ESF I Barra Funda; ESF II Barra Funda; ESF III Vila Nova; ESF IV Roseta; ESF Antonio Pertinhez, ESF VI Vila Nova, ESF VII Barra Funda e ESF VIII Jardim das Oliveiras.

Gastos com energia: R\$30.184,71

Gastos com água: R\$8.011,00

Gastos com telefone: R\$13.804,29

Gastos com manutenção das Unidades de Saúde: R\$8.000,00



Extrato conta corrente

02/07/2018 07:04:49

Cliente - Conta atual

Agência 105-8
Conta corrente 30250-3 AQUISICAO DE VAN
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt.	Dt.	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
	movimento	balancete			
22/01/2018		Saldo Anterior			0,00 C
22/06/2018		+ Ordem Bancária	201.806.210.031.138	60.000,00 C	
22/06/2018		BB CP Admin Supremo	70	60.000,00 D	0,00 C
29/06/2018		+ Ordem Bancária	201.806.280.037.709	50.000,00 C	
29/06/2018		+ Ordem Bancária	201.806.280.037.710	91.800,00 C	
29/06/2018		BB CP Admin Supremo	70	141.800,00 D	0,00 C
02/07/2018		SALDO			0,00 C

Invest.com Resgate Autom.	201.844,66 C
Saldo	201.844,66 C
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	31/07/2018
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	02/07/2018

Saldo de fundos de investimento

S PUBLICO ABSOLUTO	189.902,50
S PUBLICO SUPREMO	201.844,66

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8384442 ARMANDO RODRIGUES DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800.729.5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
Grupo de Gestão de Convênios

Convênio n.º 599/2018

Processo n.º: 001/0209/000267/2018

Convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo, através de sua **Secretaria de Estado da Saúde** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA**, visando o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, com o aporte de recursos financeiros.

Pelo presente instrumento o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, São Paulo – Capital, neste ato representada pelo seu Secretário, **MARCO ANTONIO ZAGO**, brasileiro, casado, médico, portador do RG. n.º 3.579.713, CPF n.º 348.967.088-49, doravante denominado **CONVENIENTE** do outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA**, CNPJ 44.547.305/0001-93, com endereço a Rua Polidório Simões, n.º 533, CENTRO, na cidade de Paraguaçu Paulista, neste ato representado pelo seu Prefeito, **ALMIRA RIBAS GARMS**, portador do RG. n.º 5.878.173-0, CPF n.º 110.722.998-79, doravante denominada **CONVENIADA**, com fundamentos nos artigos 196 a 200 da Constituição Federal, a Constituição Estadual, em especial os seus artigos 218 e seguintes; as Leis n.º 8080/90 e 8142/90, Lei Federal n.º 8.666/1993, Decreto Estadual n.º 59.215/2013, alterado pelo Decreto n.º 62.032, de 17/06/2016, Decreto n.º 40.902, 12 de junho de 1996 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, **RESOLVEM** celebrar o presente Convênio, nos termos e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

O presente convênio tem por objetivo, mediante conjugação de esforços dos convenientes, promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com **INVESTIMENTOS (AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES E AMBULÂNCIA) E CUSTEIO (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)**, conforme **Plano de Trabalho anexo**, que integra o presente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O plano de trabalho poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo, respeitada a legislação vigente e após proposta previamente justificada pela Conveniada e parecer técnico favorável do órgão competente e **ratificado pelo Titular da Secretaria**, vedada alteração do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA

DAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA

São atribuições da Secretaria:

I - acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do objeto deste termo, devendo zelar pelo alcance dos resultados pactuados e pela correta aplicação dos recursos repassados, com a indicação de gestor no âmbito do Departamento Regional de Saúde, qual seja, a Sr(a). **CECÍLIA CRISTINA TOGASHI ROSELLI**, DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III, lotado(a) no(a) DRS IX - Marília.

II - repassar os recursos financeiros previstos para a execução do objeto do convênio, de acordo com o cronograma de desembolsos previsto, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto;

III - publicar, no Diário Oficial do Estado, extrato deste termo e de seus aditivos, contendo, pelo menos, o nome do gestor do convênio e do signatário representante da Conveniada;

IV - emitir relatório técnico de monitoramento de avaliação do convênio;

V - analisar os relatórios financeiros e de resultados;

VI - analisar as prestações de contas encaminhadas pela Conveniada de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis.

VII - divulgar pela internet os meios para apresentação de denúncia sobre a aplicação irregular dos recursos transferidos.

CLÁUSULA TERCEIRA

DAS ATRIBUIÇÕES DA CONVENIADA

São atribuições da CONVENIADA:

I - manter as condições técnicas necessárias ao bom atendimento dos usuários do SUS/SP com zelo pela qualidade das ações e serviços oferecidos, buscando alcançar os resultados pactuados de forma otimizada;

II - assumir a responsabilidade, em conjunto com municípios vizinhos, pela efetivação de um sistema de referência e contra referência que assegure, à população envolvida, o acesso a todos os graus de complexidade da assistência neles disponíveis;

III - alimentar, regularmente, os bancos de dados dos sistemas de informação de interesse do Sistema Único de Saúde – SUS;

IV - aplicar os recursos financeiros repassados pela SECRETARIA, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, exclusivamente na execução do objeto do ajuste e na forma prevista no plano de trabalho;

V - indicar o(s) nome(s) de responsável(is) pela fiscalização da execução do convênio e manter atualizada a CONVENIENTE de qualquer alteração;

VI - gerir os bens públicos com observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia;

VII - assegurar as condições necessárias ao acompanhamento, à supervisão, ao controle, à fiscalização e à avaliação da execução do objeto do convênio com o fim de permitir e facilitar o acesso de agentes relacionados à fiscalização a todos os documentos relativos à execução do objeto do convênio, prestando-lhes todas e quaisquer informações solicitadas;



Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
Grupo de Gestão de Convênios

VIII - apresentar prestações de contas parciais e final, nos termos da Cláusula Sexta deste instrumento com relatórios de execução do objeto e de execução financeira de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis contendo:

- a. Comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados, acompanhado de justificativas para todos os resultados não alcançados e propostas de ação para superação dos problemas enfrentados;
- b. Demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução, em regime de caixa e em regime de competência; e
- c. Comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

IX - responsabilizar-se, integral e exclusivamente, pela contratação e pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do ESTADO a inadimplência da CONVENIADA em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do convênio ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

X - manter e movimentar os recursos financeiros repassados para a execução do objeto do convênio em uma única, exclusiva e específica conta bancária, isenta de tarifa bancária, aberta junto ao Banco do Brasil;

XI - manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos ao objeto do convênio;

XII - assegurar que toda divulgação das ações objeto do convênio seja realizada com o consentimento prévio e formal do ESTADO, bem como conforme as orientações e diretrizes acerca da identidade visual do Governo do Estado de São Paulo;

XIII - utilizar os bens, materiais e serviços custeados com recursos públicos vinculados à parceria em conformidade com o objeto pactuado;

XIV - responsabilizar-se pela legalidade e regularidade das despesas realizadas para a execução do objeto do convênio, pelo que responderá diretamente perante o ESTADO e demais órgãos incumbidos da fiscalização nos casos de descumprimento;

XV - comunicar de imediato à SECRETARIA a ocorrência de qualquer fato relevante à execução do presente convênio;

XVI - responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras despesas de sua responsabilidade, resultantes da execução do objeto deste convênio, bem assim por eventuais danos ou prejuízos causados a terceiros, isentando a SECRETARIA de qualquer responsabilidade.

XVII - ficam **vedadas** as seguintes práticas por parte da CONVENIADA:

- a. Utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos repassados pela CONVENIENTE para finalidade diversa da estabelecida neste instrumento;
- b. Realizar despesa em data anterior à vigência do instrumento;
- c. Efetuar pagamento em data posterior à vigência deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

DA TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para execução deste Convênio serão destinados recursos financeiros, no montante total de **R\$ 201.800,00** (Duzentos e Um Mil, Oitocentos Reais), em parcela única, onerando a seguinte classificação orçamentária:

UGE: 090196

Programa de Trabalho: 10.302.0930.6273.0000

Natureza de despesa: 444052 - R\$ 141.800,00 - Investimento

Natureza de despesa: 334039 - R\$ 60.000,00 - Custeio

Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A liberação dos recursos está condicionada à inexistência de registros em nome da CONVENIADA junto ao CADIN ESTADUAL, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 19 da Portaria Conjunta CAF – CCE – CO 1, de 21/01/2015. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pela CONVENIADA, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º, da Lei estadual nº 12.799/2008.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As parcelas do convênio serão liberadas em estrita conformidade com o plano de aplicação aprovado, exceto nos casos previstos nos incisos I, II e III do parágrafo 3º do artigo 116 da lei federal nº 8.666/93, casos em que as mesmas ficarão retidas até o saneamento das impropriedades ocorrentes;

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONVENIADA se compromete a manter os recursos transferidos em conta especial, no Banco do Brasil, e aplicados exclusivamente no cumprimento dos compromissos decorrentes deste convênio. Banco do Brasil – Banco 001 – Agência 00105 Conta Corrente nº 000302503.

PARÁGRAFO QUARTO – É vedada aplicação dos recursos com despesas de taxas administrativas, tarifas, juros moratórios e multas, pagamento de dívidas anteriormente contraídas de recursos humanos ativos ou inativos e de consultoria.

PARÁGRAFO QUINTO - Os recursos recebidos por este instrumento deverão ser aplicados no mercado financeiro, enquanto não forem empregados em sua finalidade, sendo que as receitas financeiras auferidas serão obrigatoriamente computadas a crédito do convênio, e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste.

PARÁGRAFO SEXTO - Na aplicação dos recursos financeiros destinados à execução deste convênio, os partícipes deverão observar o quanto segue:

I - no período correspondente ao intervalo entre a transferência dos recursos e a sua efetiva utilização, os valores correspondentes deverão ser aplicados, por intermédio do Banco do Brasil S/A ou outra instituição financeira que venha a funcionar como Agente Financeiro do Tesouro do Estado, em caderneta de poupança, se o seu uso for igual ou superior a 1 (um) mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública, quando a sua utilização verificar-se em prazos inferiores a um mês;

II - quando da prestação de contas tratada na cláusula sexta, deverão ser anexados os extratos bancários contendo o movimento diário (histórico) da conta, juntamente com a documentação referente à aplicação das disponibilidades financeiras, a serem fornecidos pela instituição financeira indicada;

III - o descumprimento do disposto neste parágrafo obrigará a CONVENIADA à reposição ou restituição do numerário recebido, acrescido da remuneração da caderneta de poupança no período, computada desde a data do repasse até a data do efetivo depósito;



Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
Grupo de Gestão de Convênios

IV - as notas fiscais/faturas ou comprovantes de despesas efetuadas para a execução do objeto do Convênio serão emitidas em nome da CONVENIADA, conforme o caso, devendo mencionar o nº do Convênio SES 599/2018.

CLÁUSULA QUINTA

DO CONTROLE, DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

A execução do presente convênio será avaliada pelos órgãos competentes do SUS, mediante procedimentos de supervisão indireta ou local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste convênio, devendo para tanto:

I - avaliar e homologar trimestralmente o desempenho da Conveniada e os resultados alcançados na execução do objeto do convênio, e fazer recomendações para o atingimento dos objetivos perseguidos;

II - elaborar relatório semestral de acompanhamento das metas;

III - monitorar o uso dos recursos financeiros mediante análise dos relatórios apresentados pela conveniada;

IV - analisar a vinculação dos gastos ao objeto do convênio celebrada, bem como a razoabilidade desses gastos;

V - solicitar, quando necessário, reuniões extraordinárias e realizar visitas técnicas no local de realização do objeto do convênio com a finalidade de obter informações adicionais que auxiliem no desenvolvimento dos trabalhos;

VI - emitir relatório conclusivo sobre os resultados alcançados no período, contendo a nota do convênio, avaliação das justificativas apresentadas no relatório técnico de monitoramento e avaliação, recomendações, críticas e sugestões.

CLÁUSULA SEXTA

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos recursos repassados pela CONVENIENTE deverá ser apresentada pela CONVENIADA, de acordo com as normas e instruções técnicas expedidas e nos formulários padronizados pelos órgãos da SECRETARIA e pelo Tribunal de Contas do Estado e deverá ser instruída com os seguintes instrumentos:

I - quadro demonstrativo discriminando a receita e a despesa;

II - relação dos pagamentos efetuados;

III - relação de bens adquiridos;

IV - conciliação de saldo bancário;

V - cópia do extrato bancário da conta específica;

VI - plano de atendimento e relatório de atendimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A prestação de contas dos recursos repassados à CONVENIADA será efetuada por meio da apresentação de prestações de contas parciais e final.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As prestações de contas parciais deverão ser apresentadas trimestralmente à CONVENIENTE até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao trimestre, acompanhado de:

I - relatório consolidado das atividades desenvolvidas no período, em conformidade com as ações previstas no Plano de Trabalho;

II - relação dos pagamentos efetuados com os recursos financeiros liberados pela CONVENIENTE, acompanhados dos respectivos comprovantes de realização das despesas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A prestação de contas a que se refere o § 2º desta cláusula será encaminhada pela CONVENIADA à CONVENIENTE.

PARÁGRAFO QUARTO - O setor competente da CONVENIENTE elaborará relatório de cada período trimestral alusivo às atividades realizadas pela CONVENIADA, contendo avaliação conclusiva acerca da aplicação dos recursos financeiros destinados à execução do objeto do presente ajuste.

PARÁGRAFO QUINTO - A CONVENIENTE informará à CONVENIADA eventuais irregularidades encontradas na prestação de contas, as quais deverão ser sanadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento desta comunicação.

PARÁGRAFO SEXTO - A prestação de contas final deverá ser apresentada à CONVENIENTE em até 30 (trinta) dias do término da vigência do convênio e de cada uma de suas eventuais prorrogações, na forma exigida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, observadas, ainda, as normas complementares editadas pela SECRETARIA.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Os recursos utilizados em desacordo com este instrumento deverão ser recolhidos aos cofres Públicos, corrigidos monetariamente.

PARÁGRAFO OITAVO - Em caso de restituição deverá ser utilizado a conta "C":

TESOURO: Banco 001 / Agência: 1897 X / Conta Corrente 009.401-3

FUNDES: Banco 001 / Agência: 1897 X / Conta Corrente 100 919-2

PARÁGRAFO NONO - O prazo para proceder ao recolhimento será de 30 (trinta) dias, contados da data da Notificação, expedida pelo Departamento Regional a que se localiza a Conveniada.

CLÁUSULA SÉTIMA

DO GESTOR DO CONVÊNIO

O gestor fará a interlocução técnica com a CONVENIADA, bem como o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do convênio, devendo zelar pelo seu adequado cumprimento e manter o ESTADO informado sobre o andamento das atividades, competindo-lhe em especial:



Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
Grupo de Gestão de Convênios

I - acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do convênio;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o teor do relatório técnico de monitoramento e avaliação;

IV - comunicar ao administrador público a inexecução por culpa exclusiva da CONVENIADA;

V - acompanhar as atividades desenvolvidas e monitorar a execução do objeto do convênio nos aspectos administrativo, técnico e financeiro, propondo as medidas de ajuste e melhoria segundo as metas pactuadas e os resultados observados, com o assessoramento que lhe for necessário;

VI - realizar atividades de monitoramento, devendo estabelecer práticas de acompanhamento e verificação no local das atividades desenvolvidas, mediante agenda de reuniões e encontros com os dirigentes da CONVENIADA, para assegurar a adoção das diretrizes constantes deste termo e do plano de trabalho;

VII - realizar a conferência e a checagem do cumprimento das metas e suas respectivas fontes comprobatórias, bem como acompanhar e avaliar a adequada implementação da política pública, verificando a coerência e veracidade das informações apresentadas nos relatórios gerenciais;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica designado como gestor o Sr(a). CECÍLIA CRISTINA TOGASHI ROSELLI, DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III, lotado(a) no(a) DRS IX - Marília.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O gestor do convênio poderá ser alterado a qualquer tempo pelo ESTADO, por meio de simples apostilamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em caso de ausência temporária do gestor deverá ser indicado substituto que assumirá a gestão até o retorno daquele.

CLÁUSULA OITAVA

DAS ALTERAÇÕES DO CONVÊNIO

O presente Convênio poderá ser alterado, mediante termo aditivo, em qualquer de suas cláusulas e condições, de comum acordo, desde que tal interesse seja manifestado por qualquer dos partícipes, previamente e por escrito, observado o disposto no parágrafo único da Cláusula Primeira.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente CONVÊNIO encerrar-se-á em 31/12/2018.

PARÁGRAFO ÚNICO - Durante a vigência deste convênio a Administração poderá exigir a documentação que reputar necessária.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

Este Convênio poderá ser rescindido pelo descumprimento de quaisquer das obrigações ou condições nele pactuadas, por infração legal, ou pela superveniência de norma legal, ou ainda denunciado por ato unilateral, mediante notificação prévia de 60 (sessenta) dias; respeitada a obrigatoriedade de prestar contas dos recursos já recebidos.

PARÁGRAFO ÚNICO - Quando da denúncia ou rescisão do Convênio, os saldos financeiros remanescentes serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DOS SALDOS FINANCEIROS REMANESCENTES

Quando da conclusão, denúncia ou rescisão do presente convênio, não tendo ocorrido a utilização total dos recursos recebidos da CONVENIENTE, fica a entidade obrigada a restituir, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data da finalização do presente convênio, sob pena de imediata instauração da tomada de contas especial do responsável, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras, acréscidos da remuneração da caderneta de poupança, computada desde a data do repasse e até a data da efetiva devolução, devendo encaminhar a guia respectiva à CONVENIENTE, sem prejuízo das demais responsabilidades, inclusive financeiras, a cargo dos partícipes.

PARÁGRAFO ÚNICO - A não restituição e inobservância do disposto no caput desta cláusula ensejará a imediata instauração da tomada de contas especial do responsável, sem prejuízo da inscrição da entidade no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN estadual, nos termos da Lei nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado - DOE, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DO FORO

O Foro para dirimir as questões oriundas da execução ou interpretação deste Convênio é o da Capital do Estado, podendo, os casos omissos, serem resolvidos de comum acordo pelos convenientes.



Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
Grupo de Gestão de Convênios

Documento assinado digitalmente em 15/05/2018 pelas pessoas abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Digital Nome	Organização	Cargo
 ANTONIO RUGOLO JUNIOR	SES/GABINETE - GABINETE DO SECRETÁRIO	SECRETÁRIO ADJUNTO
 BENEDICTO ACCACIO BORGES NETO	CRS - COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE	COORDENADOR DE SAÚDE
 CECÍLIA CRISTINA TOGASHI ROSELLI	DRS IX - MARILIA	DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III - DRS IX - MARILIA
 ALMIRA RIBAS GARMS	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA	PREFEITO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

MEMORANDO INTERNO nº 131/2018

DE:	Departamento de Administração e Finanças
PARA:	Contabilidade

Paraguaçu Paulista, 03 de julho de 2.018.

Vimos por meio desta, solicitar a abertura de dotação orçamentária, conforme abaixo:

- Processo Fussesp 707173/2018, cujo o Objeto: Transferência de recursos financeiros para a implantação e execução do Projeto "COSTURANDO O FUTURO", visando a realização do curso de técnicas de corte e costura industrial e de serigrafia (estamparia) para confecção de uniformes. Valor: R\$ 81.820,54, sendo R\$ 74.422,00 de responsabilidade do Fussesp e R\$ 7.398,54 de responsabilidade do Município.

1. Material Permanente: R\$ 7.122,00;
2. Material de Consumo: R\$ 53.400,00;
3. Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física: R\$ 13.200,00;
4. Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica: R\$ 700,00


ALMIR MARTINES MORENO
Diretor de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação

Nome do Projeto	COSTURANDO O FUTURO
Conveniente:	Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Endereço da Prefeitura:	Sede Provisória Rua Polidoro simões, 533, Jardim Tênis Clube
Endereço postal (CEP)	19.700-000
Presidente do FSSM	Márcia Regina Azola Machado Roque
Telefone da Presidente do FSSM	(18) 99820-5576
E-mail da Presidente do FSSM	Marcia.roque@eparaguacu.sp.gov.br
Gestor do Convênio:	Márcia Regina Azola Machado Roque
Telefone do Gestor	(18) 3362-2260
E-mail da Gestor	Marcia.roque@eparaguacu.sp.gov.br
Prefeito Municipal	Almirá Ribas Garrás
E-mail do Prefeito Municipal	gabinete@eparaguacu.sp.gov.br
Telefone da Prefeito Municipal	(18) 3361-9100

2. Informações sobre o Conveniente

Paraguaçu Paulista é um município do estado de São Paulo. Sua sede localiza-se a uma latitude 22°24'26" Sul e longitude 50°34'33" Oeste, e a uma altitude de 506 metros. Integra a meso e microrregião de Assis, distante 469 Km da capital do estado. Faz divisas ao Norte, com os municípios de Quatã e Borá, ao Sul com Maracá e Assis, a Leste com Lutezia e Assis e a Oeste com João Ramalho e Rancharia. Seu território tem 1.001,492 km e o fuso horário é de menos três horas em relação ao Meridiano de Greenwich. A população total do município, segundo o Censo Oficial de 2010, era de 42.278 (IBGE, 2010) e a população estimada 2016 era de 45.072 (IBGE, 2016). Além da sede, o município conta com três distritos: Conceição do Monte alegre, Roseta e Sapezal.

Elevado à categoria de município com a denominação de Paraguaçu Paulista pela Lei estadual nº 2032, de 30 de dezembro de 1924, sua instalação verificou-se no dia 12 de março de 1925. Foi transformado em Estância Turística pela Lei Estadual nº 9.496, de 5 de março de 1997. É uma das 70 estâncias turísticas do estado de São Paulo e faz parte da Região Turística do Vale do Paranapanema\ Vertente das Águas Limpas\ Alto Cafetal na categoria "C", do Mapa do Turismo Brasileiro (MTUR, 2016). Predomina no município o turismo de aventura, esportes, náutico, rural e cultural.

Em 2014, tinha um PIB per capita de R\$ 20.264,36. Em 2015, tinha 81,1% do seu orçamento proveniente de fontes externas. Em comparação às outras cidades do estado, estava na posição 340 de 645 e, quando comparado a cidades do Brasil todo, ficava em 3677 de 5570.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Nas edições de 2008 e 2010 do IPRS (Índice Paulista de Responsabilidade Social), Paraguaçu Paulista classificou-se no Grupo 3, que agrega os municípios com baixos níveis de riqueza e bons indicadores de longevidade. Em termos de dimensões sociais, o escore de longevidade está abaixo do nível médio do Estado, enquanto o de escolaridade está acima da média estadual.

O Fundo Social de Solidariedade e o Departamento de Assistência Social tem trabalhado em parceria desde 2005. Atualmente são desenvolvidos os projetos de geração de trabalho cofinanciados pelo FUSSESP: o Centro de Emprego e Renda Artipel, a Padaria Artesanal e Casa de Massas. O município conta ainda com a Oficina de Tear Manual Dona Pureza, Casa das Bonecas, Cantinho da Beleza, Oficina da Moda, todos são projetos de geração de trabalho e renda para famílias em situação de vulnerabilidade social e pessoal, que residem nos bolsões de pobreza. O CRAS (Centro de Atendimento da Assistência Social) é responsável pela triagem e acompanhamento das famílias.

3. Apresentação do Projeto

O projeto "Costurando o Futuro" vem de encontro com a necessidade de capacitar agentes multiplicadores para que estes possam disseminar o conhecimento a um grupo de pessoas em situação de vulnerabilidade social e possibilitar, com a qualificação profissional, a inserção no mercado de trabalho e "know-how" para o município confeccionar, de modo próprio, parte dos uniformes escolares utilizados em creches municipais.

Para o desenvolvimento das atividades, o Fundo Social Municipal disponibilizará os agentes multiplicadores responsáveis qualificação dos participantes, o local com todas as adequações que se fizerem necessárias, bem como tomarão as providências quanto à aquisição dos maquinários e materiais de consumo necessários para o desenvolvimento das atividades, indicados no Anexo I e II deste Plano de Trabalho, com os recursos financeiros repassados pelo FUSSESP para esta finalidade.

4. Objetivos

- Capacitar agentes multiplicadores;
- Qualificar pessoas em situação de vulnerabilidade social, em técnicas de corte e costura industrial;
- Proporcionar oportunidades geradoras de renda, através do trabalho formal e informal.
- Permitir que o município possa confeccionar de modo próprio, parte dos uniformes escolares utilizados em creches municipais.

5. Metas:

- Qualificar profissionalmente 20 (vinte) pessoas em situação de vulnerabilidade social.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

6. Plano de Implementação

a) Desenvolvimento das Atividades

a.1) O projeto será desenvolvido em 180 dias, onde os agentes multiplicadores qualificarão profissionalmente uma equipe formada por pessoas em situação de vulnerabilidade social, para que essas possam confeccionar os kits de uniforme escolar, que serão destinados às crianças matriculadas em creches municipais no ano letivo de 2019;

a.2) O FUSSESP disponibilizará os seguintes instrumentos para auxiliar, no acompanhamento e desenvolvimento das atividades:

a.2.1) Capacitação de 02 (dois) agentes multiplicadores, selecionados pelos Fundos Sociais Municipais, nas técnicas de corte e costura industrial e técnica de serigrafia (estamparia);

a.2.2) Repasse Financeiro para aquisição de maquinários, insumos / aviamentos;

a.2.3) a.2.3) Repasse Financeiro para bolsa-auxílio e auxílio-deslocamento aos participantes;

a.2.4) Moldes das peças;

a.2.5) Logo do projeto (disponibilizado por meio eletrônico);

a.2.6) Plano de aula (Anexo III);

a.2.7) Equipe técnica para orientações e acompanhamento. Contato dos funcionários do FUSSESP:

- Técnica Regional - ;
- Administrativa regional ()
- Centro de apoio a Gestão de Convênio ()

b) Agente multiplicador

b.1) Critérios de seleção dos agentes multiplicadores, os quais serão capacitados na Escola de Qualificação do FUSSESP nas técnicas de corte e costura e de serigrafia:

1) Ter idade superior aos 18 anos; 2) Conhecimento técnico na área de corte e costura;

b.2) Fica o município conveniente responsável pela remuneração dos 02 (dois) agentes multiplicadores.

c) Participantes – Composição de equipe de confecção

c.1) Critérios de seleção dos participantes: 1) Ter idade superior aos 16 anos; 2) Efetuar inscrição no projeto¹; 3) Ser domiciliado no Estado de São Paulo; 4) Apresentar documentação.

c.2) Fica à cargo do município conveniente a elaboração do modelo de ficha de inscrição e definição dos documentos necessários, para a inscrição dos participantes;

c.3) Os participantes selecionados serão qualificados nas técnicas de corte e costura industrial e técnica de serigrafia (estamparia) pelos agentes multiplicadores;

¹ De acordo com o número de vagas disponíveis pelo projeto, serão selecionados os primeiros inscritos.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

c.4) Fica o município conveniente responsável pela transferência da bolsa-auxílio e auxílio-deslocamento aos participantes, utilizando-se dos recursos financeiros repassados pelo FUSSESP, sendo necessária a devida prestação de contas.

c.5) Ficam previstos bolsa-auxílio e auxílio-deslocamento, conforme autorizado pelo Decreto nº 57.314/2011, aos participantes durante as 160 (cento e sessenta) horas previstas para a qualificação profissional e produção dos kits de uniforme escolar.

d) Kit uniforme escolar

d.1) Cada kit será composto por: 01 (um) agasalho; 01 (uma) calça; 01 (uma) bermuda e 02 (duas) camisetas manga curta.

e) Local

e.1) Fica sob responsabilidade do município a preparação e/ou adequação do local onde o projeto será executado;

d.2) Fica sob responsabilidade do conveniente a Confecção da Placa de Inauguração do Projeto Costurando o Futuro, de acordo com modelo e orientações do FUSSESP, utilizando-se do recurso financeiro, repassado pelo FUSSESP, para essa finalidade.

e) Material de consumo: Aviamento / matéria-prima

e.1) O conveniente deverá adquirir, com o recurso financeiro repassado pelo FUSSESP, os materiais constante no Anexo I, destinado à qualificação dos participantes², sendo necessário a devida Prestação de Contas;

e.2) O conveniente deverá adquirir, com o recurso financeiro repassado pelo FUSSESP, os materiais constante no Anexo II, destinado à qualificação dos participantes³, sendo necessário a devida Prestação de Contas;

f) Qualificação Profissional / Confecção

f.1) Fica determinado, de acordo com o plano de aula, que os participantes serão qualificados, pelos agentes multiplicadores, nas técnicas de corte e costura e serigrafia, na carga horária total de 160 (cento e sessenta) horas, entre qualificação e confecção dos kits de uniforme escolar, no período de 02 (dois) meses;

g) Certificado

g.1) O FUSSESP disponibilizará layout padrão do certificado.

² Fase teórica / Treinamento.

³ Fase prática / Confecção dos kits de uniforme



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

g.2) Os participantes receberão certificado, que será emitido pelo município conveniente utilizando-se do modelo disponibilizado, atestando a conclusão do curso.

7. Cronograma de Trabalho

Atividade	Mês de Execução
Celebração do termo de convênio – (Conveniente e FUSSESP)	1º Mês
Apresentação da documentação - (Conveniente)	10 dias após a assinatura do Convênio
Capacitação dos Agentes multiplicadores – (FUSSESP)	Em Junho de 2018
Aquisição de Maquinários e insumos da capacitação e da produção dos kits de uniforme escolar – (Conveniente)	Em Junho de 2018
Liberação de Repasse Financeiro - (FUSSESP)	Até dia 05 Julho de 2018
Qualificação dos participantes e Confeção dos kits – (Conveniente)	Ver quadro abaixo
Entrega dos kits às crianças	Em Novembro de 2018
Envio de Relatório de Atividades e Prestação de Contas	De Novembro a Dezembro de 2018

Qualificação de:											
Participantes : 20											
Qualificação Profissional dos 20 participante											
Confeção de 40 Kits - 10 Participantes por											

8. As atividades do projeto Costurando o Futuro serão desenvolvidas no endereço:

9. Plano de Aplicação dos Recursos

A) DO FUSSESP – Em Repasse Financeiro

a.1 Maquinário Adquiridos pelo conveniente com os recursos repassados pelo FUSSESP

Descrição	Quantidade	Valor do Repasse
Máquina de Costura Galoneira	01	3.625,00
Máquina de Costura Overloque	01	1.900,00
Máquina de Costura Reta	01	1.597,00
Total R\$		7.122,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

a.2 Material de consumo: Aviação / matéria-prima Adquiridos pelo conveniente com os recursos repassados pelo FUSSESP

a.2.1) Destinados à qualificação dos participantes

Material de consumo	Conforme ANEXO I
	Valor total estimado previsto para estes itens (R\$):
Valor do Repasse	3.400,00

a.2.2) Destinados à qualificação dos participantes

Material de consumo	Conforme ANEXO II
	Valor total estimado previsto para estes itens (R\$):
Valor do Repasse	50.000,00

a.3) Bolsa-Auxílio para participantes

Qtd. de participantes	Auxílio individual mensal (R\$)	Total (R\$)
20	210,00	8.400,00

a.4) Auxílio-deslocamento para participantes

Qtd. de participantes	Auxílio individual mensal (R\$)	Total (R\$)
20	120,00	4.800,00

a.5) Placa de Identificação Adquiridos pelo conveniente com os recursos repassados pelo FUSSESP

Descrição	Quantidade
Placa de aço inox escovada, gravada em baixo relevo com logos e brasões coloridos, 4 furos e 4 parafusos para fixação, formato 50 x 70 cm	01
Valor total estimado (R\$)	700,00

B) DO CONVENIENTE

b.1 Recursos Humanos Necessários, Manutenção e Conservação do local

Tipo	Valor mensal (R\$)	Valor Total (R\$) 06 meses
Remuneração dos Agentes multiplicadores	R\$ 1.013,09	R\$ 6.078,54
Manutenção do local (contas de consumo)	Água – R\$ 70,00 Luz – R\$ 150,00	Água – R\$ 420,00 Luz – R\$ 900,00
TOTAL	R\$ 1.233,09	R\$ 7.392,54



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

10. Custo Total do Projeto

FUSSESP	
Repasse Financeiro	
Maquinário	7.122,00
Insumos (Anexo I)	3.400,00
Insumos (Anexo II)	50.000,00
Placa de Identificação	700,00
Bolsa-Auxílio para participantes	8.400,00
Auxílio-Deslocamento para participantes	4.800,00
Total Repasse financeiro (a)	74.422,00
Conveniente	
Contrapartida do Conveniente (b)	
TOTAL DO PROJETO (a+b)	

11. Cronograma de Desembolso

Repasse Financeiro – a ser efetuado mediante comprovação de execução das atividades		
Descrição	RS	Mês de Execução
Maquinário	7.122,00	Julho / 2018
Insumos (Anexo I)	3.400,00	
Insumos (Anexo II)	50.000,00	
Placa de Identificação	700,00	
Bolsa Auxílio para participantes	8.400,00	
Auxílio-Deslocamento para participantes	4.800,00	
Repasse Financeiro – Total (RS)	74.422,00	

12. Avaliação do projeto

Para a avaliação do cumprimento dos objetivos e metas do projeto, o conveniente enviará:

12.1) Prestação de Contas e

12.2) Relatório de Atividades (anexo IV)

13. Compromisso de prestação de contas

O município conveniente se compromete a comprar os maquinários e materiais relacionados e executar o presente projeto no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do convênio, assim como a encaminhar as prestações de contas final

Data,

Presidente do FSSM

Gestor do Convênio



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.248, DE 2 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2018, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2017, na forma discriminada nos anexos deste decreto.

Art. 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no *caput* deste artigo com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º Não será objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.248, de 2 de janeiro de 2018 Fls. 2 de 2

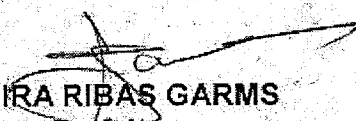
Art. 6º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2018 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

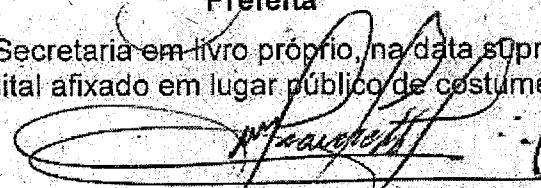
Art. 8º O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei Municipal nº 3.174, de 18 dezembro de 2017, Lei Orçamentária Anual 2018, cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 2 de janeiro de 2018.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: A Semana Data: 06.01.18 Edição: 3847
Visto do servidor responsável: 80